



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.

DATA DA SESSÃO: 24/ 07/ 2025

HORÁRIO FINAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08:59 HORAS

HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00 HORAS

LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59:59 HORAS DO DIA 21/ 07/ 2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

1.2. A licitação será julgada pelo menor preço global por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo a licitante informar os valores unitários e totais de todos os itens que compõem a planilha de preços dos serviços.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global por lote do serviço, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/ 2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2025**, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fonte: Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; e Departamento de Proteção Social.

Elemento de Despesa: Contratação de Projetos – 15.451.0036.1150; 26.782.0036.1201 – Reforma e Obras Complementares no Terminal Rodoviário; 26.782.0036.1094 – Criação de Ciclovias; e 08.122.0035.1152 – Reforma e Adequações do Prédio SEDS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 949; 974; 999; e 634.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL BLL COMPRAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal BLL COMPRAS, no sítio www.bllcompras.org.br;

3.2.1 Poderão participar desta Concorrência todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3 Poderão participar desta Concorrência as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.4 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, observadas as regras do artigo 15 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

3.5 Não é permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos do item 9 do Termo de Referência.

3.6 Não poderá participar da Concorrência a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.8 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na Concorrência, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto, obra e/ ou serviço objeto da licitação em conformidade com edital. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.9 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço vai ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Agente de Contratações, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio (se houver);
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.8 "a", com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante na Concorrência Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador à concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer concorrência eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à concorrência eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação na Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta Concorrência as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto licitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar desta Concorrência às empresas que apresentar em toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta Concorrência os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º, §1º e 14 da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.15.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor global para a obra por lote, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, número do registro ou inscrição do serviço no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.4. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar a obra nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.10.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme Artigo 59 da Lei Federal nº 14133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratações e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ou percentual de desconto ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **50,00 (cinquenta reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (**podendo ser de 1 segundo até 10 minutos**), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.2. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.14. Poderá o agente de contratações, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global por lote da obra, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.25. VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE PORVENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA PREFEITURA, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.8.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

8.8.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

8.8.4. rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 - Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

8.8.5. rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 - Plenário e nº 6.439/2011 - 1ª Câmara).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.9. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

8.10. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.16.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo agente de contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 8.16 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.18.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.19. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.22. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.23. O agente de contratações poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante detentor da menor ofertada por lote.

8.24. Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos preços orçados pelo município.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;

9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do lote, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.1.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.1.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.1.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,

9.1.9. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 9.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.

9.1.10. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.22 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

9.1.11. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 9.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do Agente de Contratações.

10.1.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do agente de contratações de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.3.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.3.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. Habilitação jurídica:

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.9.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/ estatuto social.

10.9.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG \text{ (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG \text{ (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC \text{ (Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.9.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.9.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

10.9.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.10. Qualificação Técnica:

10.10.1. Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA, CRT, CFT ou CAU. (inciso V)

10.10.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...; Observado o disposto no caput e no § 1º do artigo 67, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados; A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

10.10.3. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

10.10.3.1 – LOTE 001 – AVCB:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Desenvolvimento/ elaboração de AVCB - Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio	8.770,00	M2

10.10.3.2 – LOTE 002 – PROJETO ELÉTRICO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Desenvolvimento de projeto elétrico	1.908,00	M2

10.10.3.3 – LOTE 003 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto de construção ou reforma de edificação	600,00	M2

10.10.3.4 – LOTE 004 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (Bº ABÓBORA):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto de pavimentação e Obras Complementares	1,70	KM

10.10.3.5 – LOTE 005 – PROJETO CICLOVIAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto de implantação de ciclovias	2,50	KM

10.10.3.6 – LOTE 006 – PROJETO PONTES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto Básico e Executivo Estrutural para a Construção de Pontes	2,00	UND



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.10.4. Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”

10.10.5. Capacitação técnico-profissional: Atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

10.10.5.1 – LOTE 001 – AVCB:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Desenvolvimento/ elaboração de AVCB - Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio

10.10.5.2 – LOTE 002 – PROJETO ELÉTRICO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Desenvolvimento de projeto elétrico

10.10.5.3 – LOTE 003 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto de construção ou reforma de edificação

10.10.5.4 – LOTE 004 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (Bº ABÓBORA):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto de pavimentação e Obras Complementares

10.10.5.5 – LOTE 005 – PROJETO CICLOVIAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto de implantação de ciclovias

10.10.5.6 – LOTE 006 – PROJETO PONTES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto Básico e Executivo Estrutural para a Construção de Pontes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.10.6. Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), CRT (Conselho Regional dos Técnicos (CRT), Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação

10.10.6.1. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “10.10.5” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

10.10.7. Conforme disposto no §12 do artigo 67 da Lei Federal nº 14133/ 2021, na documentação de que trata o item 10.10.5 do edital, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos [incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#) em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.10.8. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

10.10.8.1. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

10.10.8.2. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

10.10.8.3. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/ 2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

10.10.9. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.10.10. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.10.11. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.10.12. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.10.13. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.10.14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.10.15. Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratações poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.13.1. A verificação pelo agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.13.1.

10.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.20. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.24. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

11.2.1. Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DA PLATAFORMA BLL COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia, nos termos do §3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.1.1. O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

14.3. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

14.4. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

14.5. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

14.8. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

14.9. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

14.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

14.11. Inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.6. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.3. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução deste Contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Das obrigações da Contratada:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CFT / CFT, devidamente preenchida e quitada.
- j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

- x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ agente de contratações/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/ 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/ 2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/ 21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133/ 2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **20.2 e seguintes do edital.**

20.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 20.27**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2.**

20.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

20.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Agente de Contratações, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O agente de contratações responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratações, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratações.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratações poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Concorrências, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

22.13. Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 08 de julho de 2025 à 23 de julho de 2025, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo XV do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo XV do edital.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIII – Minuta do Contrato

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

ANEXO XV - Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Cajati/ SP, 07 de julho de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 127.236,40
02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90 (noventa) dias	R\$ 108.547,20
03	PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	60 (sessenta) dias	R\$ 57.887,55
04	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 284.482,32
05	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA- CAP. BRAS-POUSO ALTO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 142.843,79
06	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 182.240,30
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 903.237,56

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fonte: Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; e Departamento de Proteção Social.

Elemento de Despesa: Contratação de Projetos – 15.451.0036.1150; 26.782.0036.1201 – Reforma e Obras Complementares no Terminal Rodoviário; 26.782.0036.1094 – Criação de Ciclovias; e 08.122.0035.1152 – Reforma e Adequações do Prédio SEDS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 949; 974; 999; e 634.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) O prazo para execução e entrega dos serviços será o previsto no cronograma físico financeiro será de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com cada lote, podendo ser antecipado, caso a contratada assim o fizer, o prazo começa a ser contado a partir da Assinatura do Contrato, obedecendo ao cronograma proposto para os LOTES, para elaboração e apresentação dos produtos de cada etapa. A entrega dos Projetos se dará na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati-SP, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro - Cajati/ SP, CEP 11.950-000.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
TIPO DA DEMANDA: () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) (X) Serviço de obra e/ou engenharia () () Aquisição de material de consumo () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes () Locações () Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO LOTE 01 – AVCB - (Secretaria de Educação, Paço Municipal e Quadra de Esportes Jacupiranguinha) - A obtenção do AVCB para as Unidades Escolares, Paço Municipal e Quadra de Esportes Jacupiranguinha, é imprescindível para garantir que os edifícios públicos atendam às exigências legais de segurança contra incêndios. A contratação visa regularizar e/ou renovar a documentação como das assegurando a esses prédios públicos rotas de fuga, sistemas de combate a incêndio e demais dispositivos obrigatórios previstos nas normas vigentes. LOTE 02 Projeto Elétrico (Secretaria de Saúde, Pronto Atendimento e Secretaria de Desenvolvimento Social) - A atualização e elaboração de projetos elétricos para a Secretaria de Saúde, Pronto Atendimento e Secretaria de Desenvolvimento Social, são fundamentais para garantir a segurança das instalações, a eficiência energética e a adequação às normas técnicas da ABNT e da concessionária local. Este projeto contempla a análise, diagnóstico e readequação de sistemas elétricos desses prédios públicos, visando prevenir riscos, evitar sobrecargas e modernizar as estruturas existentes. LOTE 03 – Projeto para Revitalização da Rodoviária - A revitalização da rodoviária municipal é uma necessidade urgente, considerando as atuais condições estruturais inadequadas do espaço, que comprometem tanto a segurança quanto o conforto dos usuários. Atualmente, o local não dispõe de acessibilidade adequada para pessoas com mobilidade reduzida, carece de plataformas apropriadas para embarque e desembarque e apresenta deficiências significativas no sistema de iluminação, o que acarreta riscos, especialmente no período noturno. A rodoviária é um importante ponto de conexão para o transporte intermunicipal e interestadual, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e visitantes. Além de ser um espaço público de grande

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD80-0A02-ED87-91A5> e informe o código DD80-0A02-ED87-91A5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



circulação, representa a porta de entrada da cidade, influenciando diretamente na imagem que o Município transmite aos que chegam. A modernização das instalações permitirá oferecer um ambiente mais seguro, acessível, funcional e acolhedor, com infraestrutura adequada para atender às normas de acessibilidade, conforto nos espaços de espera, sinalização eficiente e iluminação pública de qualidade. Trata-se de uma medida que valoriza o transporte coletivo, promove a inclusão social e fortalece a mobilidade urbana, além de estimular o desenvolvimento local e regional.

LOTE 04 – Projeto de Pavimentação (Bairro Abobora) - A pavimentação de vias públicas é uma demanda contínua da população e fundamental para a mobilidade e do escoamento da produção local. Em especial nas áreas rurais, como o Bairro Abobora, a ausência de pavimentação compromete o tráfego de veículos, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o acesso de moradores, o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas. A melhoria da infraestrutura viária nesse local trará impactos positivos diretos para a qualidade de vida da população rural, promovendo o desenvolvimento social e econômico.

LOTE 05 – Ciclovia - Com foco na mobilidade sustentável e no incentivo ao uso de meios de transporte não motorizados, torna-se essencial o planejamento e a execução de ciclovias e/ou ciclofaixas seguras, integradas e acessíveis. A implantação desse tipo de infraestrutura promove não apenas a redução da emissão de poluentes e do consumo de combustíveis fósseis, mas também contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, estimulando hábitos saudáveis, como o uso da bicicleta para deslocamentos diários. Além disso, ciclovias bem planejadas ajudam a diminuir o fluxo de veículos motorizados, reduzindo congestionamentos e acidentes de trânsito, ao mesmo tempo em que fortalecem o conceito de cidades mais inclusivas, seguras e conectadas.

LOTE 06 – Projeto de Pontes - A contratação de projetos estruturais para novas pontes é fundamental para assegurar soluções definitivas, que atendam às normas técnicas e ofereçam segurança, durabilidade e funcionalidade. Trata-se de um investimento essencial para o desenvolvimento regional e a melhoria da infraestrutura viária do Município. A construção de novas pontes é uma ação estratégica para garantir a conectividade entre bairros, comunidades rurais e o centro urbano, promovendo o acesso seguro da população aos serviços essenciais e o pleno escoamento da produção agrícola local. Em regiões onde não existem estruturas de travessia adequadas, a ausência de pontes compromete a mobilidade, especialmente em períodos de chuva, quando córregos e rios transbordam e isolam trechos importantes da malha viária.

II – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD80-0A02-ED87-91A5> e informe o código DD80-0A02-ED87-91A5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado para a execução dos serviços em questão é de aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A data pretendida para a conclusão da contratação: agosto/2025	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade: Alta.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Responsável pela demanda: Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres	
Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Email: obras@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854 - 8707

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD80-0A02-ED87-91A5> e informe o código DD80-0A02-ED87-91A5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD80-0A02-ED87-91A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 25/06/2025

16:17:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD80-0A02-ED87-91A5>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Administração Municipal de Cajati identificou a necessidade de contratação de empresas especializadas para a elaboração de projetos técnicos voltados à adequação e modernização da infraestrutura pública. Esses projetos abrangem instalações elétricas, segurança contra incêndio, pavimentação e infraestrutura viária, visando garantir conformidade normativa, segurança operacional e eficiência dos serviços públicos.

A contratação se faz necessária devido à constatação de deficiências estruturais e técnicas que impactam diretamente a funcionalidade, a segurança e a continuidade dos serviços oferecidos à população. Foram identificados problemas como falhas elétricas recorrentes, comprometendo o funcionamento de equipamentos essenciais em unidades de saúde; ausência ou inoperância de sistemas de proteção contra incêndios, aumentando riscos para usuários e servidores; e infraestrutura viária carente de novos investimentos, dificultando a mobilidade urbana e o acesso a serviços essenciais.

Dada a complexidade técnica desses projetos e a necessidade de conformidade com as normas vigentes de engenharia e segurança,

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



a contratação de empresas especializadas se mostra a alternativa mais viável para garantir a eficiência na execução dos estudos e a qualidade dos projetos.

A seguir, detalha-se a importância e os objetivos de cada um dos projetos a serem elaborados:

Projetos de Instalações Elétricas

Projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde

O prédio da Secretaria de Saúde enfrenta oscilações elétricas frequentes, resultando em queima de disjuntores, desligamento de equipamentos essenciais e quedas de energia. Essas falhas afetam diretamente a conservação de vacinas e insumos armazenados no CEMADI (Centro Municipal de Distribuição de Imunobiológicos), cujo funcionamento depende de sistemas de climatização contínuos.

O projeto contemplará redimensionamento da carga elétrica, adequação dos sistemas de proteção contra sobrecarga e curtos-circuitos, e implementação de um sistema de aterramento seguro, conforme a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).

Projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social abriga equipamentos de informática, sistemas administrativos e estruturas de atendimento à população, sendo essencial garantir fornecimento estável de energia.

O projeto visa à modernização do sistema elétrico, prevendo a instalação de quadros de distribuição dimensionados corretamente, proteção contra surtos elétricos e adequação das instalações aos padrões normativos vigentes.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 2 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Projeto de instalações elétricas, SPDA e infraestrutura lógica para o Hospital Municipal Reynaldo Guerra

O hospital enfrenta instabilidade elétrica, o que representa um risco crítico para equipamentos médicos sensíveis, como monitores cardíacos, respiradores e equipamentos de imagem. Além disso, o prédio não possui um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) adequado, aumentando o risco de danos estruturais e interrupção dos serviços em tempestades.

O projeto contemplará revisão da distribuição elétrica, implantação do SPDA conforme a NBR 5419, e infraestrutura lógica para suporte aos sistemas hospitalares e redes de comunicação.

Projetos de Segurança Contra Incêndio

Projeto de sistema de combate a incêndio para a Secretaria Municipal de Educação (diversas unidades escolares)

Diversas unidades escolares ainda não possuem sistemas de prevenção e combate a incêndio adequados, o que representa um risco para alunos e funcionários.

O projeto atenderá às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros (IT-01 e IT-17) e contemplará hidrantes, extintores, sinalização de emergência, iluminação de saída e adequação das rotas de fuga.

Projeto de combate a incêndio para o Paço Municipal

O Paço Municipal recebe diariamente servidores e cidadãos, mas não possui um sistema eficiente de combate a incêndio.

O projeto prevê a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios, adequação das saídas de emergência e atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 3 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Projeto de combate a incêndio para a Secretaria Municipal de Esportes - Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha

A quadra poliesportiva é utilizada para eventos esportivos e comunitários, o que exige sistemas de segurança compatíveis com sua capacidade de público.

O projeto contemplará a instalação de extintores, sinalização e iluminação de emergência, garantindo conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros.

Projetos de Infraestrutura Urbana e Viária

Projetos complementares para a revitalização do prédio da rodoviária

O terminal rodoviário do município apresenta deficiências estruturais e elétricas, comprometendo iluminação, segurança e acessibilidade.

O projeto abordará modernização das instalações elétricas, readequação da iluminação e melhorias na acessibilidade, conforme as diretrizes da ABNT NBR 9050 (Acessibilidade em Edificações), bem como a reorganização dos espaços com o objetivo de melhor atender a população.

Projeto de pavimentação e obras complementares para a Estrada Municipal Takashi Fukuda - Bairro Abóbora

A estrada municipal é constituída, em grande parte, por pavimento de terra, apresenta trechos degradados e ausência de drenagem adequada, resultando em dificuldades de tráfego e riscos de erosão.

O projeto incluirá **pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária**, melhorando a trafegabilidade e segurança da via.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 4 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Projeto para ampliação de faixa de rolamento e implantação de ciclovia na Estrada Municipal Takashi Fukuda - trecho entre os bairros Poso Alto e Capitão Bras

O aumento do fluxo de veículos e a demanda por mobilidade sustentável evidenciam a necessidade de ampliação da via e implementação de ciclovia.

O projeto contemplará a expansão da faixa de rolamento, criação de uma ciclovia e implantação de sinalização horizontal e vertical, garantindo maior segurança para motoristas e ciclistas.

Elaboração de projeto para construção de cinco pontes em diversos pontos do município

Diversas localidades do município enfrentam dificuldades de acesso devido à precariedade ou ausência de pontes.

O projeto abrangerá a definição das estruturas, dimensionamento das cargas suportadas e escolha dos materiais adequados, garantindo resistência e durabilidade conforme as normas da ABNT NBR 7188.

A elaboração desses projetos é uma etapa fundamental para viabilizar futuras obras com segurança, eficiência e conformidade técnica. Além disso, permite que o município esteja apto a captar recursos e executar as intervenções necessárias, assegurando um ambiente urbano mais seguro, acessível e estruturado para a população.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Item não aplicável, visto que não foi elaborado o PAC para o ano de 2024

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes,

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 5 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Requisitos técnicos para contratação

- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma,

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 6 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

3.1. Requisitos técnicos para contratação

a) Definição do local de execução dos serviços:

Locais de Execução dos Projetos:

Projetos de Instalações Elétricas; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Pronto Atendimento Reynaldo Guerra; Projetos de Segurança Contra Incêndio: Secretaria Municipal de Educação - Unidades Escolares: EM Reino Encantado; EM Prof. Francisco José de Lima Junior; EM Victorio Zanon; Creche Sonho Encantado; EM Mario Tadeu de Souza; EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara; Paço Municipal, Secretaria Municipal de Esportes - Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha; Projetos de Infraestrutura Urbana e Viária: Rodoviária Municipal: Estrada Municipal Takashi Fukuda - Bairro Abóbora; Estrada Municipal Takashi Fukuda - Trecho entre os bairros Poso Alto e Capitão Braz; Construção de 05 (cinco) pontes em diferentes pontos do Município;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia/arquitetura para execução da obra, conforme quantitativos previstos nos projetos;

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 7 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 8 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 9 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo apresenta as edificações e vias incluídas no escopo da contratação, especificando as áreas construídas ou extensões previstas, quando disponíveis.

Tabela 1 – Projetos de Instalações Elétricas

Local	Endereço	Área Construída (m²)
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Teodoro Ferreira Machado, 422 - Centro	817,17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Antônio Domingues Brechó, 123 - Jardim Central	516,15
Hospital Municipal Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingos Brechó, 56 - Centro	2.544,32

Tabela 2 – Projetos de Segurança Contra Incêndio

Local	Endereço	Área Construída (m²)
Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	1.457,47
Secretaria Municipal de Educação	Rua Roma, 406 - Vila Antunes	1.612,94
EM Mario Tadeu de Souza	Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	751,75
EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	Rua Iguape, 512 - Vila Vitória	2.198,28
EM Victório Zanon	Avenida Fernando Costa, 2356 - Parafuso	3.108,59
EM Professor Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, 426 - Vila Antunes	4.039,83
EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, 250 - Centro	1.317,97
Creche Sonho Encantado	Rua Roma, 115 - Vila Antunes	961,59
Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha	Rua Antônio Lemos Capoeira, 1110 - Jacupiranguinha	1.001,99
Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Ana Maria	Rua Imbira, 218 - Jardim Ana Maria	933,95

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 10 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Tabela 3 – Projetos de Infraestrutura Urbana e Viária

Local	Endereço	Extensão/Área
Revitalização do Prédio da Rodoviária	Largo dos Imigrantes - Centro	1.200,00 m ²
Estrada Municipal Takashi Fukuda (Bairro Abóbora)	Bairro Abóbora	3,40 km
Estrada Municipal Takashi Fukuda (entre Poso Alto e Capitão Bras)	Entre os bairros Poso Alto e Capitão Bras	5,12 km
Construção de cinco pontes em diversos pontos do município	Diversos locais do município de Cajati	(Dimensões a definir)

Justificativa Técnica

Segurança Contra Incêndio: No total, 10 edificações possuem área construída superior a 750 m², o que exige a implementação de sistemas de combate a incêndio conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018 e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Instalações Elétricas: Garantia de conformidade com as normas ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e NBR 5419 (Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA), prevenindo falhas operacionais e riscos elétricos.

Infraestrutura Viária: Melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade e segurança para os cidadãos, permitindo o correto dimensionamento das vias e a adequação da infraestrutura do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza do serviço a ser executado, avaliamos a forma mais vantajosa para a administração. Por se tratar de serviços de engenharia e elaboração de projetos, existe a possibilidade de execução pela equipe efetiva do Município ou contratação de empresa especializada.

a. Contratação de Empresa Especializada

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 11 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Vantagens	Desvantagens
- Profissionais altamente capacitados e atualizados com normas e tecnologias recentes.	- Pode representar um custo maior.
- Entrega de projetos de alta qualidade em menor tempo.	- Qualidade do serviço ligada à competência da empresa contratada.
- Acesso a ferramentas avançadas e softwares específicos.	- Despesas adicionais com consultorias, ajustes e revisões.
- Assumem responsabilidade pela conformidade e eficiência do projeto.	
- Redução de riscos de falhas ou não conformidades.	

b. Execução pela Equipe do Município

Vantagens	Desvantagens
- Economia ao evitar custos com contratação externa.	- Devido a alta demanda de serviços e reduzida equipe, os trabalhos podem demandar tempo demasiado longo, portanto a economia prevista seria diluída no tempo, não sendo economicamente viável.
- Maior controle sobre o processo e facilidade de comunicação.	- Equipe técnica pode estar sobrecarregada com outras demandas e não ter condições de dedicação exclusiva para resolução do item em questão, podendo gerar atrasos e ineficiência da gestão dos processos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 12 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Vantagens	Desvantagens
- Alinhamento direto com as prioridades e urgências do município.	- O alinhamento com as prioridades e urgências do município não se concretiza, haja visto a alta demanda para disponibilizar um profissional para resolução de uma única prioridade, muitos menos evitar de atender as urgências que ocorrem no dia a dia da administração pública.
	- Possível falta de atualização sobre novas tecnologias e processos.

Diante dessa análise, a contratação de empresas especializadas se apresenta como a opção mais vantajosa, garantindo a eficiência, segurança e qualidade na elaboração dos projetos, permitindo que a equipe técnica do município se dedique na resolução de problemas e urgências do dia a dia, bem como o acompanhamento das obras em andamento.

Os serviços a serem contratados abrangem diferentes áreas estratégicas, promovendo melhorias na infraestrutura, segurança dos prédios públicos e adequação das vias urbanas do município. A terceirização desses projetos permite que a equipe técnica municipal se dedique a outras demandas essenciais, assegurando que os projetos sejam desenvolvidos com precisão, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Essa abordagem proporciona a proteção do patrimônio público e maior durabilidade das infraestruturas, além da redução de riscos elétricos e de incêndio, garantindo a segurança da população. Também contribui para a eficiência operacional, otimizando o uso dos recursos públicos, e para a qualidade técnica, garantindo a conformidade com os requisitos exigidos para cada projeto.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 13 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Portanto, a contratação de empresas especializadas é a alternativa mais eficiente para garantir segurança, qualidade e eficiência, atendendo às necessidades do município de Cajati.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa apresentada foi obtida através dos orçamentos:

LOTE 01

ORÇAMENTO - LOTE 01							
		OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		LOCAL: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES					
		Unidade Requisitante: Secretaria de Educação					
ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.J. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1. EMEI REINO ENCANTADO - CENTRO							
A=1.317,97 M²							
1.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST. NBR 15526/07 / INST. HDR / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 1.929,71	R\$ 1.929,71
1.1.2	SURB	20005033	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 2.000 M²	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
1.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	JD	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	AEA	08.-ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.5	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 1.						R\$	13.867,51
2. CRECHE SONHO ENCANTADO - VILA ANTUNES - SEDE							
A=961,59 M²							
2.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
2.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST. NBR 15526/07 / INST. HDR / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 1.929,71	R\$ 1.929,71
2.1.2	SURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M²	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
2.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	JD	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
2.1.4	AEA	08.-ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
2.1.5	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 2.						R\$	13.867,51
3. EM MARIO TADEU DE SOUZA - AREIA PRETA							
A=751,75 M²							
3.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
3.1.2	SURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M²	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
3.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	JD	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.1.4	AEA	08.-ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.1.5	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 3.						R\$	11.937,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 14 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



4. EM PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR A=4.039,83 M²									
4.1. PROJETOS OU SERVIÇOS									
4.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST. NBR 15526/07 / INST. HDR / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	2,00	R\$	1.929,71	R\$	3.859,42
4.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	gr	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
4.1.4	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
SUB TOTAL 4.								R\$	6.881,50
5. EM PROFA. MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE ALCÂNTARA A=2.196,26 M²									
5.1. PROJETOS OU SERVIÇOS									
5.1.2	SURB	20005034	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 A 5000 M2	GL	1,00	R\$	11.365,41	R\$	11.365,41
5.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	gr	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
5.1.4	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
5.1.5	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$	18,53	R\$	148,24
SUB TOTAL 5.								R\$	14.535,73
6. QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JD. ANA MARIA A=933,95 M²									
6.1. PROJETOS OU SERVIÇOS									
6.1.1	SURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$	8.767,48	R\$	8.767,48
6.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	gr	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
6.1.3	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
6.1.4	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$	18,53	R\$	148,24
SUB TOTAL 6.								R\$	11.937,80
7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A=1.612,94 M²									
7.1. PROJETOS OU SERVIÇOS									
7.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST. NBR 15526/07 / INST. HDR / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$	1.929,71	R\$	1.929,71
7.1.2	SURB	20005033	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO DE 2.001 M²	GL	1,00	R\$	8.767,48	R\$	8.767,48
7.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	gr	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
7.1.4	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
7.1.5	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$	18,53	R\$	148,24
SUB TOTAL 7.								R\$	13.867,51
8. EM VICTÓRIO ZANON - PARAFUSO A=3.108,59 M²									
8.1. PROJETOS OU SERVIÇOS									
8.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST. NBR 15526/07 / INST. HDR / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$	1.929,71	R\$	1.929,71
8.1.2	SURB	20005034	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO DE 2.001 A 5.000 M²	GL	1,00	R\$	11.365,41	R\$	11.365,41
8.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEB SOCIAIS	gr	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
8.1.4	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$	1.511,04	R\$	1.511,04
8.1.5	SURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$	18,53	R\$	148,24
SUB TOTAL 8.								R\$	16.465,44
TOTAL GERAL LOTE 01								R\$	103.360,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 15 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

ORÇAMENTO - LOTE 01

**OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE
A INCÊNDIO PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL**

LOCAL: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração

ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1. PAÇO MUNICIPAL DE CAJATI							
A=1.872,13 M²							
1.1 PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.2	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M²	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
1.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ja	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 1.							R\$ 11.937,80
TOTAL GERAL LOTE 02							R\$ 11.937,80



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

ORÇAMENTO - LOTE 01

**OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE
A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES**

LOCAL: QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO JACUPIRANGUINHA

Unidade Requisitante: Secretaria de Esportes

ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1. QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA							
A=1.001,99 M²							
1.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
1.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ja	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.3	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
						SUB TOTAL 1.	R\$ 11.937,80
						TOTAL GERAL LOTE 04	R\$ 11.937,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 16 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



LOTE 02

ORÇAMENTO - LOTE 02								
 OBJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
LOCAL: Rua Antonio Domingues Brechó, 123 - Jardim Central								
Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social								
ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS								
1. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ÁREA 518,15 M²								
1.1. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.1.1	CDHU	01.06.021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA.	UN	1,00	7199,56	R\$ 9.065,69	R\$ 9.065,69
1.2.1	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	6,00	991,52	R\$ 1.248,52	R\$ 7.491,12
SUB TOTAL 1.1								R\$ 16.556,81
2.0. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS								
2.1	AEA	08.-	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	1.200,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
2.2	AEA	08.-	MEMORIAL DESCRITIVO	un	1,00	1.200,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
2.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	7,00	14,72	R\$ 18,53	R\$ 129,71
SUB TOTAL 2.0								R\$ 3.151,79
TOTAL GERAL LOTE 02								R\$ 19.708,60

ORÇAMENTO - LOTE 02								
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
LOCAL: RUA THEODORO FERREIRA MACHADO, 422 - CENTRO								
Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde								
ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	
PLANILHA DE CUSTOS								
1. PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
ÁREA 817,17 M²								
1.1. PROJETOS OU SERVIÇOS								
1.1.1	CDHU	01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN	1,00	R\$ 15.355,50	R\$ 15.355,50	
1.1.2	CDHU	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	4,00	R\$ 1.248,52	R\$ 4.994,08	
1.1.3	AEA	08.-	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04	
1.1.4	AEA	08.-	MEMORIAL DESCRITIVO	un	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04	
1.1.5	FDE	09.13.035	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME NBR 5419 E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UN	1,00	3362,95	R\$ 3.362,95	
1.1.6	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	10,00	R\$ 18,53	R\$ 185,30	
SUB TOTAL 1.1								R\$ 26.919,91
TOTAL GERAL LOTE 03								R\$ 26.919,91

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 17 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 02							
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI							
OBJETO: PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LÓGICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL REYNALDO GUERRA							
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGOS BRECHÔ, 56 - BAIRRO CENTRO - CAJATI/SP							
Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde							
ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LÓGICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL REYNALDO GUERRA							
ÁREA= 2.544,32M2							
1. ENTRADA DE ENERGIA							
1.1	CDHU	01.06.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	UN	1,00	R\$ 20.778,88	R\$ 20.778,88
2. PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO/SPDA/LÓGICA							
2.1	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	10,00	R\$ 1.248,52	R\$ 12.485,20
2.2	Cotação	1	PROJETO DE LÓGICA (EM FORMATO A1)	M²	2544,32	R\$ 5,50	R\$ 13.993,76
2.3	Cotação	2	PROJETO DE SPDA (EM FORMATO A1)	M²	2544,32	R\$ 4,00	R\$ 10.177,28
2.4	Cotação	3	PARECER TÉCNICO/LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	1,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
SUB TOTAL 1.						R\$	R\$ 58.265,12
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.08.-	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LBS SOCIAIS	IG	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.2	AEA	08.-	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	33,00	R\$ 18,53	R\$ 611,49
SUB TOTAL 3.						R\$	R\$ 3.633,57
TOTAL GERAL							R\$ 61.918,69
LOTE 08							

LOTE 03

ORÇAMENTO - LOTE 03							
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI							
OBJETO: PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA							
LOCAL: LARGO DOS IMIGRANTES - CENTRO							
Unidade Requisitante: Secretaria de Administração							
ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA							
ÁREA ESTIMADA A=1.200,00 M²							
1.1.1. PROJETO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO							
1.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
SUB TOTAL 1.1						R\$	R\$ 8.767,48
1.2. PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÕES							
1.2.1	CDHU	01.17.051	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	9,00	R\$ 2.019,56	R\$ 18.176,08
SUB TOTAL 1.2						R\$	R\$ 18.176,08

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 18 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



LOTE 05

ORÇAMENTO - LOTE 05							
 OBJETO: PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA							
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL TAKASHI FUKUDA - ENTRE OS BAIROS POSO ALTO E CAPITÃO BRAS - CAJATI/SP							
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana							
ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA							
EXTENSÃO: 5,12 km							
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	01.20.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	TX	1,00	R\$ 1.511,94	R\$ 1.511,94
1.2	CDHU	01.20.280	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE	M2	76.800,00	R\$ 0,22	R\$ 16.896,00
SUB TOTAL 1.							R\$ 18.407,94
2. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIA							
2.1	Cotação	1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM URBANIZAÇÃO (PASSEIOS).	KM	5,12	R\$ 22.050,00	R\$ 112.896,00
2.2	Cotação	2	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	5,12	R\$ 1.609,34	R\$ 8.239,82
SUB TOTAL 2.							R\$ 121.135,82
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEE SOCIAIS	ijg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.2	AEA	08 - ANELOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	15,00	R\$ 18,53	R\$ 277,95
SUB TOTAL 3.							R\$ 3.300,03
TOTAL GERAL LOTE 05							R\$ 142.843,79

LOTE 06

ORÇAMENTO - LOTE 06							
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAJATI							
LOCAL: 5 PONTES EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI, CONFORME TR							
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana							
ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 5 PONTES DE CONCRETO ARMADO							
1. PROJETO							
2.1	Cotação	1	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	UNID.	5,00	R\$ 33.333,33	R\$ 166.666,65
SUB TOTAL 1.							R\$ 166.666,65

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 20 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



2.		ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
2.1	AEA	OB.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LÉIS SOCIAIS	iq	5,00	R\$	1.511,04	R\$	7.555,20
2.2	AEA	OB. - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un	5,00	R\$	1.511,04	R\$	7.555,20
2.3	SILURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	25,00	R\$	18,53	R\$	463,25
SUB TOTAL 3.								R\$	15.573,65
TOTAL GERAL								R\$	182.240,30
LOTE 06								R\$	182.240,30

A estimativa de preço para a contratação dos serviços foi elaborada pela equipe técnica interna, com base na experiência acumulada em projetos similares e na análise detalhada dos insumos necessários para a elaboração de cada projeto. Para definição dos valores, foram considerados fatores como área das edificações, complexidade dos serviços, materiais envolvidos e tempo estimado para execução.

A tabela a seguir apresenta a estimativa consolidada para a contratação:

Lote	Descrição	Valor (R\$)
Lote 01	Elaboração de Projetos de Sistema de Combate a Incêndio	127.236,40
Lote 02	Projetos Instalações Elétricas, SDPA e Rede Lógica	108.547,20
Lote 03	Projeto Complementares Revitalização da Rodoviária	57.887,55
Lote 04	Projeto de Pavimentação e Obras Complementares Bairro Abóbora	284.482,32
Lote 05	Projeto para Ampliação de Faixa de Rolamento e Ciclovias	142.843,79
Lote 06	Elaboração de Projetos para Construção de Pontes	182.240,30
Total		903.237,56

Ao somar os custos dos lotes 01 a 06 obtemos o valor de R\$ 903.237,56.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 21 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para desenvolver projetos técnicos nas áreas de instalações elétricas, segurança contra incêndio e infraestrutura urbana e viária em prédios e vias públicas do município de Cajati. O objetivo é modernizar as instalações, garantir a segurança dos usuários e otimizar a infraestrutura municipal, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Na área de instalações elétricas, os projetos contemplam a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Hospital Municipal Reynaldo Guerra. As melhorias incluem o redimensionamento da carga elétrica, a instalação de sistemas de proteção contra sobrecarga e surtos elétricos, além da implantação de aterramento adequado. No hospital, também será desenvolvido um sistema de proteção contra descargas atmosféricas e infraestrutura para suporte aos sistemas hospitalares e redes de comunicação. Essas medidas são fundamentais para evitar falhas no fornecimento de energia, proteger equipamentos sensíveis e garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde.

Quanto à segurança contra incêndio, serão elaborados projetos para unidades escolares, o Paço Municipal e a Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha. O escopo inclui a instalação e regularização de sistemas de combate a incêndios, como extintores, hidrantes, sinalização e iluminação de emergência, além da adequação das saídas de emergência e rotas de fuga. Essas intervenções garantirão maior segurança para alunos, servidores e a população em geral.

Na área de infraestrutura urbana e viária, os projetos envolvem a revitalização do prédio da rodoviária, a pavimentação e drenagem da Estrada Municipal Takashi Fukuda no Bairro Abóbora, a ampliação da faixa de rolamento e implantação de uma ciclovia no

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 22 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



trecho entre os bairros Poso Alto e Capitão Bras, além da construção de cinco pontes em pontos estratégicos do município. Essas melhorias visam aumentar a segurança no trânsito, facilitar o deslocamento da população e garantir a durabilidade das estruturas.

A contratação de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de conhecimento técnico avançado para elaborar projetos precisos, garantindo que todas as obras sejam executadas com qualidade e eficiência. Com o uso de tecnologias modernas e profissionais qualificados, os projetos serão desenvolvidos com maior agilidade, evitando falhas e reduzindo custos futuros com correções.

Além de atender às exigências legais, essa solução representa um investimento estratégico para a cidade, promovendo mais segurança, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A terceirização desses serviços também permitirá que a equipe técnica do município concentre esforços em outras demandas prioritárias, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a diversidade dos serviços a serem contratados, optou-se pelo parcelamento em 06 lotes, permitindo uma maior especialização na execução de cada etapa do projeto. Essa divisão possibilita a participação de empresas com expertise específica em cada área, garantindo maior qualidade técnica, eficiência na implementação e competitividade na contratação.

O parcelamento facilita a gestão dos contratos, permitindo que os serviços sejam executados conforme a necessidade e prioridade de cada setor, otimizando os recursos públicos e reduzindo riscos de atrasos. Dessa forma, assegura-se que as

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 23 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



intervenções sejam realizadas de maneira coordenada, sem comprometer a integração das soluções propostas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos projetos de adequação elétrica, segurança contra incêndio e infraestrutura urbana garantirá ambientes mais seguros, eficientes e acessíveis, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a proteção da população. No que se refere à adequação das instalações elétricas, serão corrigidas falhas na rede de prédios públicos para garantir um fornecimento estável de energia e proteger equipamentos essenciais. Entre as principais ações, destaca-se a modernização da rede elétrica da Secretaria de Saúde, prevenindo quedas de energia que comprometem o armazenamento de vacinas no CEMADI; a atualização das instalações da Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando estabilidade no uso de equipamentos administrativos; e a reestruturação elétrica do Hospital Municipal Reynaldo Guerra, com a instalação de proteção contra descargas atmosféricas para preservar equipamentos médicos e manter o funcionamento ininterrupto do hospital.

Na área de segurança contra incêndio, a implantação de novos sistemas de prevenção e combate proporcionará mais proteção a servidores, estudantes e cidadãos. As ações incluem a instalação de hidrantes, extintores e sinalização de emergência em unidades escolares para garantir evacuações seguras, a adequação do Paço Municipal com equipamentos de combate a incêndios e rotas de saída apropriadas, além da implementação de medidas de segurança na Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha, visando a realização de eventos esportivos e comunitários com maior segurança.

Já as melhorias na infraestrutura urbana e viária facilitarão o deslocamento da população e aumentarão a segurança nas vias

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 24 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



públicas. Entre os projetos planejados estão a revitalização do Terminal Rodoviário, com modernização da estrutura, iluminação e acessibilidade; a pavimentação da Estrada Municipal Takashi Fukuda, melhorando a circulação e prevenindo problemas de erosão; a ampliação da estrada e implantação de uma ciclovia entre os bairros Poso Alto e Capitão Braz, promovendo mais segurança no trânsito; e a construção de cinco pontes em diferentes regiões para aprimorar a conectividade e o acesso a áreas isoladas.

Essas melhorias garantirão espaços mais seguros, modernos e bem estruturados, beneficiando diretamente a população e permitindo que o município avance na qualidade dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de uma empresa especializada garantirá a elaboração de projetos técnicos de readequação elétrica e segurança contra incêndio nos prédios públicos de Cajati. No âmbito elétrico, será feito um diagnóstico da infraestrutura da Secretaria de Saúde, com adequações na carga elétrica, proteção de equipamentos e melhoria da eficiência energética, prevenindo falhas e garantindo o armazenamento seguro de vacinas. Já na segurança contra incêndio, serão regularizados e ativados sistemas em escolas e quadras poliesportivas, incluindo instalação de hidrantes, extintores, sinalização e adequação das rotas de evacuação.

A contratação externa assegura precisão e qualidade nos projetos, reduzindo custos com falhas e atrasos, além de permitir que a equipe municipal foque em outras prioridades. Dessa forma, a segurança da população e do patrimônio público será reforçada com soluções eficientes e duradouras.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 25 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



a) deve fornecer todas as informações técnicas necessárias para a execução do objeto, o que inclui o Projeto Básico e Executivo, garantindo que a empresa contratada tenha acesso a todas as informações sobre as instalações e exigências para a realização dos projetos de segurança e adequação elétrica.

b) deve garantir que a CONTRATADA cumpra todas as obrigações descritas no contrato e conforme os termos da proposta apresentada, assegurando que os projetos sejam realizados de acordo com as normas e regulamentações vigentes.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar a execução do contrato e fiscalizar o cumprimento das atividades contratadas, podendo designar um servidor ou comissão específica para garantir a conformidade e qualidade da execução dos projetos.

d) Caso sejam identificadas irregularidades durante a execução dos projetos, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito, indicando as falhas encontradas e as medidas corretivas que devem ser adotadas.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

a) aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

c) prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 26 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Esses itens são essenciais para garantir a transparência, eficiência e o cumprimento das obrigações contratuais, assegurando que os projetos sejam executados dentro das condições acordadas, respeitando as normas legais e garantindo a segurança e qualidade das instalações nos prédios públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A adoção de medidas sustentáveis não apenas atende aos requisitos legais e regulatórios, mas também oferece uma série de benefícios econômicos e ambientais. Reduzir o consumo de recursos naturais e energia pode resultar em economia de custos operacionais a longo prazo, além de evitar multas por não conformidade ambiental. Além disso, a implementação de práticas sustentáveis fortalece a imagem da administração pública perante a comunidade, evidenciando um compromisso real com a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos públicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, além das justificativas técnicas dos resultados pretendidos e elencando todas as necessidades expressas neste estudo, **declaramos que a contratação é viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

- A contratação requerida alinha-se às finalidades do órgão e mostra-se viável sob as óticas ambiental, econômico e estratégica, conforme demonstrado neste estudo;
- Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 27 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



- As quantidades são condizentes com a demanda prevista;
- Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;
- A estimativa preliminar de preços foi realizada e documentada;
- Foram indicados os resultados pretendidos com a contratação;
- Os riscos relevantes foram mencionados para análise das possíveis soluções de mitigação;
- A área (setor) requisitante mostrou-se favorável ao planejamento preliminar da contratação e deve apoiar a elaboração de Termo de Referência, bem como os demais atos correlacionados, até a gestão do contrato.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia contratual, nos termos do art.98 da Lei 14.133/2021, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 28 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 01	Questionamentos excessivos no certame
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 29 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 02	Licitação Deserta
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 03	Contratada se recusar a assinar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 30 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



RISCO 04	Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	Falência da Empresa Vencedora
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 31 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica - financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 06	Fornecimento de materiais sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

Cajati, 24 de junho de 2025

Juliana Antunes Muniz

Técnica em Edificações

Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 32 de 32

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B> e informe o código 1F3A-574A-631F-5F5B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F3A-574A-631F-5F5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 25/06/2025 10:39:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F3A-574A-631F-5F5B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		-1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

		PRAZO PROPOSTO									DATA BASE
		PRAZO: 30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 120 DIAS, 150 DIAS, 180 DIAS, 210 DIAS, 240 DIAS, 30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 120 DIAS, 150 DIAS, 180 DIAS, 210 DIAS, 240 DIAS									março 25
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	TOTAL	
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias		
ITEM	SERVIÇOS										
1.	LOTE 1. PROJETO COMBATE A INCÊNDIO										
		35,00%	50,00%	65,00%	80,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		R\$ 31.850,10	31.850,10	31.850,10	31.850,10	31.850,10	31.850,10	31.850,10	31.850,10	31.850,10	
2.	LOTE 2. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
		67,00%	80,00%	90,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		R\$ 91.826,10	91.826,10	91.826,10	91.826,10	91.826,10	91.826,10	91.826,10	91.826,10	91.826,10	
3.	LOTE 3. PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA										
		65,00%	80,00%	90,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		R\$ 28.943,78	28.943,78	28.943,78	28.943,78	28.943,78	28.943,78	28.943,78	28.943,78	28.943,78	
4.	LOTE 4. PROJ. PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA										
		25,00%	50,00%	75,00%	90,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		R\$ 71.120,58	71.120,58	71.120,58	71.120,58	71.120,58	71.120,58	71.120,58	71.120,58	71.120,58	
5.	LOTE 5. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CAP. BRAS-POSO ALTO										
		65,00%	80,00%	90,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		R\$ 30.710,95	30.710,95	30.710,95	30.710,95	30.710,95	30.710,95	30.710,95	30.710,95	30.710,95	
6.	LOTE 6. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES										
		25,00%	50,00%	75,00%	90,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		R\$ 45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
TOTAL		R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	R\$ 122.878,05	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 122.878,05	R\$ 245.756,10	R\$ 368.634,15	R\$ 491.512,20	R\$ 614.390,25	R\$ 737.268,30	R\$ 860.146,35	R\$ 983.024,40	R\$ 1.105.902,45	
% TOTAL ACUMULADO		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

DATA: 10/03/2025

OBS: O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR CRONOGRAMA POR LOTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RESPEITANDO OS PRAZOS MÁXIMOS ESTIPULADOS NESTE CRONOGRAMA

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES
Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1. EMEI REINO ENCANTADO - CENTRO							
A=1.317,57 M²							
1.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GAS COMBUST. NBR 15529/07 / INST. HIDR. / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 1.929,71	R\$ 1.929,71
1.1.2	SIURB	20005033	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 2.000 M²	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
1.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 1.							R\$ 13.667,51
2. CRECHE SONHO ENCANTADO - VILA ANTUNES - SEDE							
A=961,59 M²							
2.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
2.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GAS COMBUST. NBR 15529/07 / INST. HIDR. / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 1.929,71	R\$ 1.929,71
2.1.2	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
2.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
2.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
2.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 2.							R\$ 13.667,51
3. EM MARIO TADEU DE SOUZA - AREIA PRETA							
A=751,75 M²							
3.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
3.1.2	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
3.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 3.							R\$ 11.937,80
4. EM PROFESSOR FRANCISCO JOSE DE LIMA JUNIOR							
A=4.039,83 M²							
4.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
4.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GAS COMBUST. NBR 15529/07 / INST. HIDR. / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	2,00	R\$ 1.929,71	R\$ 3.859,42
4.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
4.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
SUB TOTAL 4.							R\$ 6.881,50
5. EM PROFA. MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE ALCANTARA							
A=2.198,28 M²							
5.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
5.1.2	SIURB	20005034	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 A 5000 M2	GL	1,00	R\$ 11.365,41	R\$ 11.365,41
5.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
5.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
5.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 5.							R\$ 14.535,73
6. QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JD. ANA MARIA							
A=833,95 M²							
6.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
6.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
6.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
6.1.3	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
6.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 6.							R\$ 11.937,80
7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
A=1.612,94 M²							
7.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
7.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GAS COMBUST. NBR 15529/07 / INST. HIDR. / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 1.929,71	R\$ 1.929,71

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
7.1.2	SIURB	20006033	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 2.000 M²	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
7.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
7.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
7.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 7.							R\$ 13.867,51
8. EM VÍCTORIO ZANON - PARAFUSO A-3.103.59 M²							
8.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
8.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST.NBR 15529/07 / INST. HIDR / SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 1.929,71	R\$ 1.929,71
8.1.2	SIURB	20006034	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO DE 2.001 A 5.000 M²	GL	1,00	R\$ 11.365,41	R\$ 11.365,41
8.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	lg	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
8.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
8.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 8.							R\$ 16.465,44
TOTAL GERAL LOTE 01							R\$ 103.360,80

OBS. 01: Na composição de Laudo a contratada deverá realizar inspeção em todas as instalações do sistema de combate a incêndio para avaliar a sua funcionalidade ou não.

OBS. 02: Na composição de revisão de projeto aprovado, a contratada deverá realizar revisão geral no projeto existente para nova aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

Referência: BOLETIM FDE 10-2024 - COM DESONERAÇÃO
AEA - Tabela de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira
SIURB - 07/2024 - COM DESONERAÇÃO
Cajati, 18 de junho de 2025.

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 5061285567

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + S.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PAÇO MUNICIPAL DE CAJATI							
A=1.872.13 M²							
1.1							
PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.2	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
1.1.3	AEA	08	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 1.							R\$ 11.937,80
TOTAL GERAL LOTE 02							R\$ 11.937,80

OBS. 01: Na composição do Laudo a contratada deverá realizar inspeção em todas as instalações do sistema de combate a incêndio para avaliar a sua funcionalidade ou não.

OBS. 02: Na composição da revisão de projeto aprovado, a contratada deverá realizar revisão geral no projeto existente para nova aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

Referência: BOLETIM FDE 10-2024 - COM DESONERAÇÃO
AEA - Tabela de Honorários de Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira
SIURB - 07/2024 - COM DESONERAÇÃO
Cajati, 18 de junho de 2025

SILVERIO DOMINGUES

Engenheiro Civil
CREA 506126557

BCI = 25,02 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

LOCAL: QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO JACUPIRANGUINHA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes

ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA							
A=1.001,99 M²							
PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	QL	1,00	R\$ 8.767,46	R\$ 8.767,46
1.1.2	AEA	08	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.3	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00	R\$ 18,53	R\$ 148,24
SUB TOTAL 1:							R\$ 11.937,80
TOTAL GERAL							R\$ 11.937,80
LOTE 04							

Referência: BOLETIM FDE 10-2024 - COM DESONERAÇÃO
AEA - Tabela de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira
SIURB - 07-2024 - COM DESONERAÇÃO
Cajati, 16 de junho de 2025.

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 506128557

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



COTAÇÃO REALIZADA NA TABELA DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO 1(R\$)		PREÇO TOTAL
1	2544,32	m²	PROJETO DE LÓGICA (EM FORMATO A1)	R\$	5,50	R\$ 13.993,76
2	2544,32	m²	PROJETO DE SPDA (EM FORMATO A1)	R\$	4,00	R\$ 10.177,28
3	1	UNID.	PARECER TÉCNICO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	850,00	R\$ 850,00

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 07FAE15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 02

OBJETO: PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LÓGICA PARA O PRONTO ATENDIMENTO REYNALDO GUERRA

LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGOS BRECHÓ, 56 - BAIRRO CENTRO - CAJATI/SP

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LÓGICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL REYNALDO GUERRA							
AREA= 2.544,32M2							
1. ENTRADA DE ENERGIA							
1.1	CDHU	01.08.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÍDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	UN	1,00	R\$ 20.778,88	R\$ 20.778,88
2. PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO/ILUMINAÇÃO SPDA/LÓGICA							
2.1	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	10,00	R\$ 1.248,52	R\$ 12.485,20
2.2	Cotação	1	PROJETO DE LÓGICA (EM FORMATO A1)	M²	2544,32	R\$ 5,50	R\$ 13.993,76
2.3	Cotação	2	PROJETO DE SPDA (EM FORMATO A1)	M²	2544,32	R\$ 4,00	R\$ 10.177,28
2.4	Cotação	3	PARECER TÉCNICO/LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	1,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
						SUB TOTAL 1.	R\$ 58.285,12
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	IG	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.2	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	33,00	R\$ 18,53	R\$ 611,49
						SUB TOTAL 3.	R\$ 3.633,57
						TOTAL GERAL LOTE 02	R\$ 61.918,69

Referência: BOLETIM FDE 10-2024 - COM DESONERAÇÃO
TABELA DE HONORÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA
Cajati, 18 de Junho de 2025

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 5081285357

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 02

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: RUA THEODORO FERREIRA MACHADO, 422 - CENTRO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1. PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE							
A=817,17 M²							
1.1. PROJETOS OU SERVIÇOS							
1.1.1	CDHU	01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA.	UN	1,00	R\$ 15.355,50	R\$ 15.355,50
1.1.2	CDHU	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	4,00	R\$ 1.248,52	R\$ 4.994,08
1.1.3	AEA	08	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	AEA	08 - ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.5	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419 E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UN	1,00	R\$ 3.362,95	R\$ 3.362,95
1.1.6	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	10,00	R\$ 18,53	R\$ 185,30
						SUB TOTAL 1.	R\$ 26.919,91
						TOTAL GERAL LOTE 03	R\$ 26.919,91

OBS. 01: Na composição do Laudo a contratada deverá realizar inspeção em todas as instalações do sistema de combate a incêndio para avaliar a sua funcionalidade ou não.

OBS. 02: Na composição da revisão de projeto aprovado, a contratada deverá realizar revisão geral no projeto existente para nova aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

Referência: BOLETIM FDE 10-2024 - COM DESONERAÇÃO
ASA - Tabela de honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira
SIURB - 07-2024 - COM DESONERAÇÃO
BOLETIM CDHU 193 - COM DESONERAÇÃO
Cajati, 18 de junho de 2025.

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 5061285557

BDI = 25,32 %

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 02

OBJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCAL: Rua Antonio Domingues Brechó, 123 - Jardim Central

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS								
1. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
1.1. ÁREA - 516,15 M²								
1.1.1. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.1.1	CDHU	01.06.021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UN	1,00	7199,56	R\$ 9.065,69	R\$ 9.065,69
1.2.1	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	6,00	991,52	R\$ 1.249,52	R\$ 7.491,12
SUB TOTAL 1.1								R\$ 16.556,81
2.0. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS								
2.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	1200,00	R\$ 7.511,04	R\$ 1.511,04
2.2	AEA	08 - ANLOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	1200,00	R\$ 7.511,04	R\$ 1.511,04
2.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	7,00	14,72	R\$ 18,53	R\$ 129,71
SUB TOTAL 2.0								R\$ 3.151,79
TOTAL GERAL LOTE 02								R\$ 19.708,60

Referência: BOLETIM CDHU 153 - COM DESONERAÇÃO
AEA - Tabela de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira
SIURB - 07.2624 - COM DESONERAÇÃO
Cajati, 18 de Junho de 2025.

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 505128557

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 03

OBJETO: PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA

LOCAL: LARGO DOS IMIGRANTES - CENTRO

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS								
1. REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA								
1.1. ÁREA ESTIMADA=1.200,00 M²								
PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO								
1.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	6.962,73	R\$ 8.767,48	R\$ 8.767,48
SUB TOTAL 1.1								R\$ 8.767,48
1.2. PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDACÕES								
1.2.1	CDHU	01.17.051	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	6,00	2079,88	R\$ 2.618,98	R\$ 15.713,88
SUB TOTAL 1.2								R\$ 15.713,88
1.3. PROJETO DE INSTALAÇÕES								
1.3.1	CDHU	01.17.071	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	3,00	892,99	R\$ 1.124,32	R\$ 3.372,96
1.3.2	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	5,00	991,52	R\$ 1.248,52	R\$ 6.242,60
1.3.3	CDHU	01.06.021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UN	1,00	7199,56	R\$ 9.065,69	R\$ 9.065,69
1.3.3	CDHU	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	UN	2,00	1908,51	R\$ 2.403,19	R\$ 4.806,38
1.3.3	AEA	01-ELET	PROJETO EXECUTIVO DE LÓGICA EM FORMATO A1	M2	1200,00	4,37	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
SUB TOTAL 1.3								R\$ 30.087,63
2.0. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS								
1.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.3	AEA	08 - ANÁLOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
1.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	16,00	R\$ 14,72	R\$ 18,53	R\$ 296,48
SUB TOTAL 2.0								R\$ 3.318,56
TOTAL GERAL LOTE 03								R\$ 57.987,95

Referência: BOLETIM FDE 19/2024 - COM DESONERAÇÃO
AEA - Tabela de Honorários da Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira
SIURB - 07/2024 - COM DESONERAÇÃO
Cajati, 16 de Junho de 2025.

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 5051295557

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



COTAÇÃO REALIZADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS										
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO 1(R\$)	FONTE 1	PREÇO 2	FONTE 2	PREÇO 3	FONTE 3	MEDIANA DOS PREÇOS UNITÁRIOS
1	1	UNID.	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)	R\$ 117.500,00	PNCP-14 contratação PNCP-76205656000106-1-000060/2024 (Maringá)	R\$ 103.537,53	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 124.456,42	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 117.500,00
2	6,8	km	Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana	R\$ 4.410,40	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 3.833,46	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 11.611,11	PNCP-44919611000103-1-000005/2025 (Inubia Paulista)	R\$ 4.410,40
3	6,8	km	Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana	R\$ 6.940,04	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 5.772,94	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 8.780,00	PNCP-42000646000176-1-001566/2025 (Loreto Paulista)	R\$ 6.940,04
4	3,4	km	Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente de rodovias em pista simples em área urbana	R\$ 9.632,70	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 8.012,65	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 33.500,00	PNCP-03507496000171-1-000016/2025 (Anguara)	R\$ 9.632,70
5	6,8	km	Projeto de Pavimentação para implantação de rodovias em pista simples	R\$ 3.517,10	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 2.618,72	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 3.640,00	PNCP-78200110000194-1-000021/2025 (Douradina)	R\$ 3.517,10
6	3,4	km	Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em área urbana	R\$ 4.018,66	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 3.321,94	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 2.277,00	PNCP-10260222000105-1-000062/2025 (Belo Jardim)	R\$ 3.321,94
7	3,4	km	Projeto de Iluminação Vária	R\$ 1.301,42	PNCP-14 contratação PNCP-36403954000192-1-000086/2024 (Irupi)	R\$ 1.609,34	PNCP-14 contratação PNCP-31796584000187-1-000011/2025 (Águia Branca)	R\$ 2.300,00	PNCP-83102814000164-1-000004/2025 (Rodeio)	R\$ 1.609,34
										R\$ 5.471,75

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA, LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FAE15C48E7D1E1> e informe o código 07EA15C48E7D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 04

OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PARA A ESTRADA MUNICIPAL TAKASHI FUKUDA

LOCAL: BAIRRO ABÓBORA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PARA A ESTRADA MUNICIPAL TAKASHI FUKUDA EXTENSÃO ≈ 3,40 KM							
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1 PROJETO AMBIENTAL EIA/RIMA							
1.1.1	Cotação	1	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)	UNID.	1,00	R\$ 117.500,00	R\$ 117.500,00
1.2 LEVANTAMENTO							
1.2.1	CDHU	01.20.280	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE	M2	51.000,00	R\$ 0,22	R\$ 11.220,00
1.2.1	CDHU	01.20.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	TX	1,00	R\$ 1.511,94	R\$ 1.511,94
						SUB TOTAL 1.	R\$ 130.231,94
2. PROJETOS							
2.1	Cotação	2	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	6,80	R\$ 4.410,40	R\$ 29.990,72
2.1	Cotação	3	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	6,80	R\$ 6.940,04	R\$ 47.192,27
2.1	Cotação	4	PROJETO DE DRENAGEM E OBRA DE ARTE CORRENTE DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	3,40	R\$ 9.632,70	R\$ 32.751,18
2.1	Cotação	5	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES	KM	6,80	R\$ 3.517,10	R\$ 23.916,28
2.1	Cotação	6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM ÁREA URBANA	KM	3,40	R\$ 3.321,94	R\$ 11.294,60
2.1	Cotação	7	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	3,40	R\$ 1.609,54	R\$ 5.471,76
						SUB TOTAL 2.	R\$ 150.616,81
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	JG	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.2	AEA	06.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	UN.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	33,00	R\$ 18,53	R\$ 611,49
						SUB TOTAL 3.	R\$ 3.633,57
						TOTAL GERAL LOTE 04	R\$ 284.482,32

OBS.: será fornecido pelo Município o relatório de sondagem

Referência: BOLETIM FDE 10-2024 - COM DESONERAÇÃO
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Cajati, 16 de junho de 2025

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 506128557

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



COTAÇÃO REALIZADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS										
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO 1(R\$)	FONTE 1	PREÇO 2	FONTE 2	PREÇO 3	FONTE 3	MEDIANA DOS PREÇOS UNITÁRIOS
1	5,12	KM	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM URBANIZAÇÃO (PASSEIOS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO)	R\$ 30.549,21	PNCP-07555286000110 - 1-030021/2025 (DER-SE)	R\$ 13.606,50	PNCP-82928672000126-1-000009/2025 (Tronco de Maré)	R\$ 22.050,00	PNCP-83102772000161-1-000069/2024 (Assuma-SG)	R\$ 22.050,00
2	5,12	KV	Projeto de Iluminação Viária	R\$ 1.501,42	PNCP-14 contratação PNCP-304038/4010139 - 1-200086/2024 (Inipi)	R\$ 1.603,34	PNCP-14 contratação PNCP-31786/84303/4/1-030011/2025 (Água Saneat)	R\$ 2.300,00	PNCP-83/30281/2001/61-1-000034/2025 (Floodme)	R\$ 1.603,34
										R\$ 112.896,00
										R\$ 8.239,82

Assinado em 27/08/2025 por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 05

OBJETO: PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL TAKASHI FUKUDA - ENTRE OS BAIRROS POUSO ALTO E CAPITÃO BRAS - CAJATI/SP
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA							
EXTENSÃO: 5,12 km							
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	01.20.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	TX	1,00	R\$ 1.511,94	R\$ 1.511,94
1.2	CDHU	01.20.280	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE	M2	76.800,00	R\$ 0,22	R\$ 16.896,00
SUB TOTAL 1.							R\$ 18.407,94
2. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIA							
2.1	Cotação	1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM URBANIZAÇÃO (PASSEIOS).	KM	5,12	R\$ 22.050,00	R\$ 112.896,00
2.2	Cotação	2	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	5,12	R\$ 1.609,34	R\$ 8.239,82
SUB TOTAL 2.							R\$ 121.135,82
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.2	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	15,00	R\$ 18,53	R\$ 277,95
SUB TOTAL 3.							R\$ 3.300,03
TOTAL GERAL LOTE 05							R\$ 142.643,79

Referência: BOLETIM FDE 10-2024/ COM DESONERAÇÃO
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA 03/2025
Cajati, 18 de Junho de 2.025.

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 5061283557

BDI = 25,92 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



COTAÇÃO REALIZADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS										
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO 1(R\$)	FONTE 1	PREÇO 2	FONTE 2	PREÇO 3	FONTE 3	MEDIANA DOS PREÇOS UNITÁRIOS
1	5	UNID.	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	R\$ 15.843,33	PNCP-46420079000150-1-000038/2025 (São João da Boa Vista)	R\$ 41.939,47	PNCP-46579596000183-1-000023/2025 (Monte Alegre)	R\$ 33.333,33	PNCP-13761721000186-1-000015/2025 (Alcobaça BA)	R\$ 33.333,33
										R\$ 166.666,65

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 07EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO - LOTE 06

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAJATI
LOCAL: 5 PONTES EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI, CONFORME TR
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

ITEM	FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 5 PONTES DE CONCRETO ARMADO							
1. PROJETO							
2.1	Cotação	1	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	UNID.	5,00	R\$ 33.333,33	R\$ 166.666,65
SUB TOTAL 1.							R\$ 166.666,65
2. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
2.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	IS	5,00	R\$ 1.511,04	R\$ 7.555,20
2.2	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	5,00	R\$ 1.511,04	R\$ 7.555,20
2.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	25,00	R\$ 18,53	R\$ 463,25
SUB TOTAL 3.							R\$ 15.573,65
TOTAL GERAL LOTE 06							R\$ 182.240,30

Referência: PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA 03/2025

Cajati, 16 de junho de 2025

SILVERIO DOMINGUES
Engenheiro Civil
CREA 506128557

DDI = 25,02 %

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

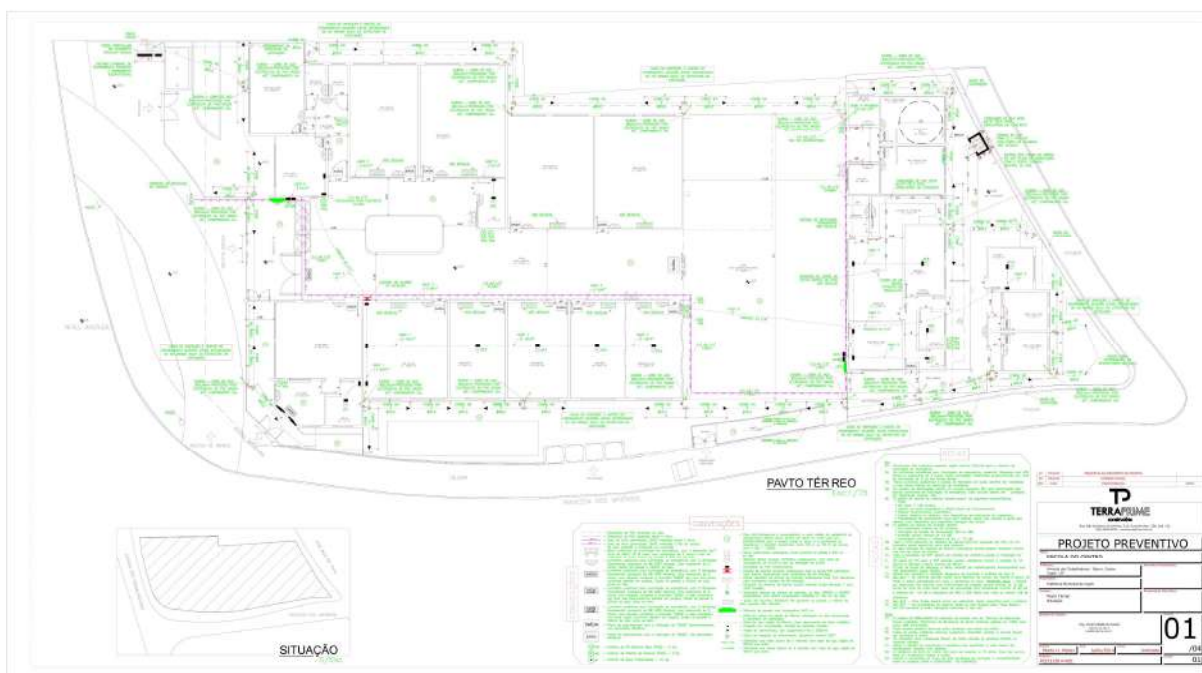
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

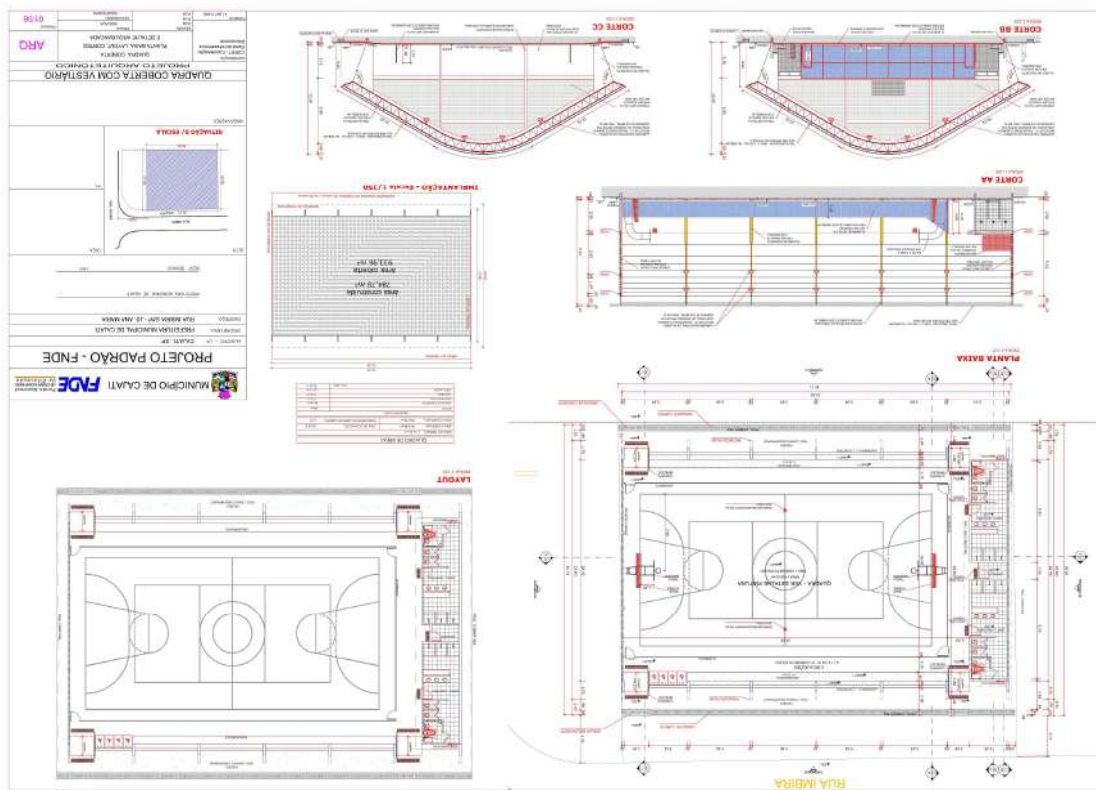
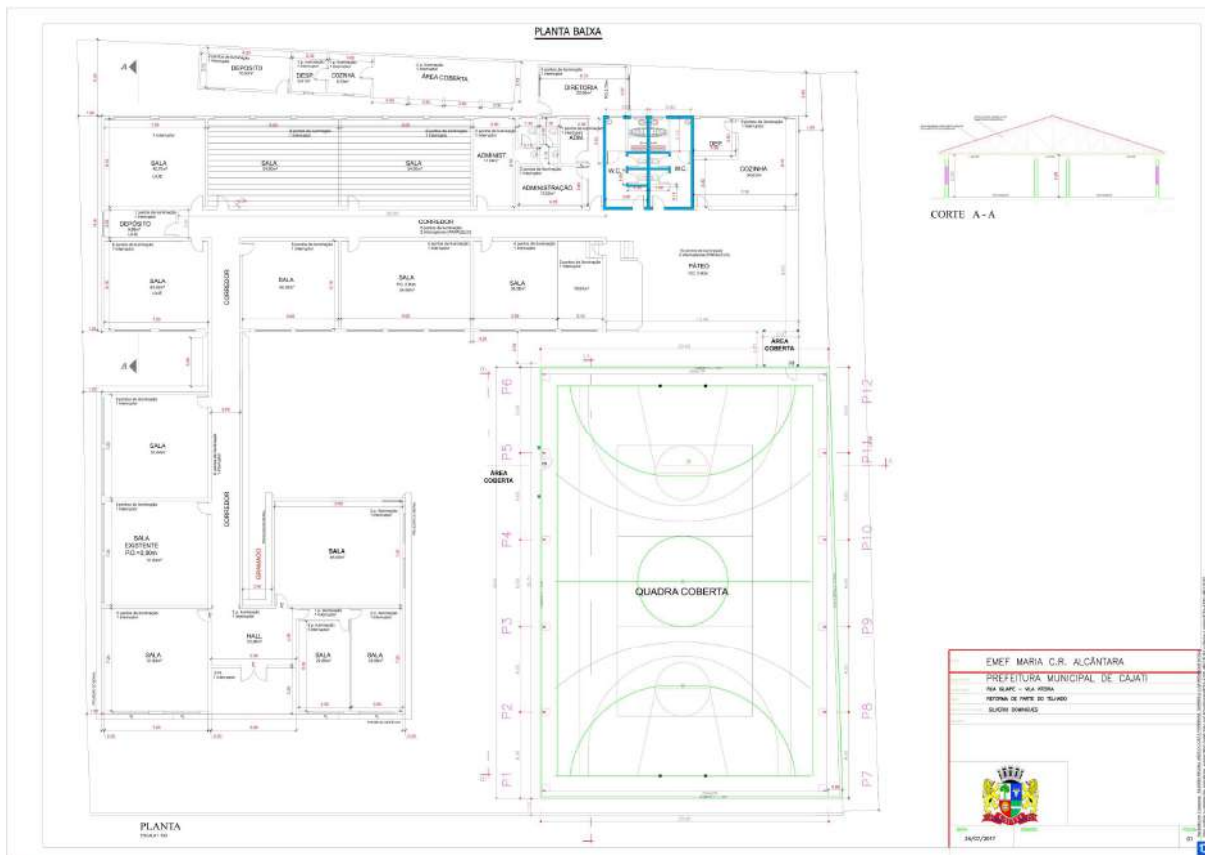
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

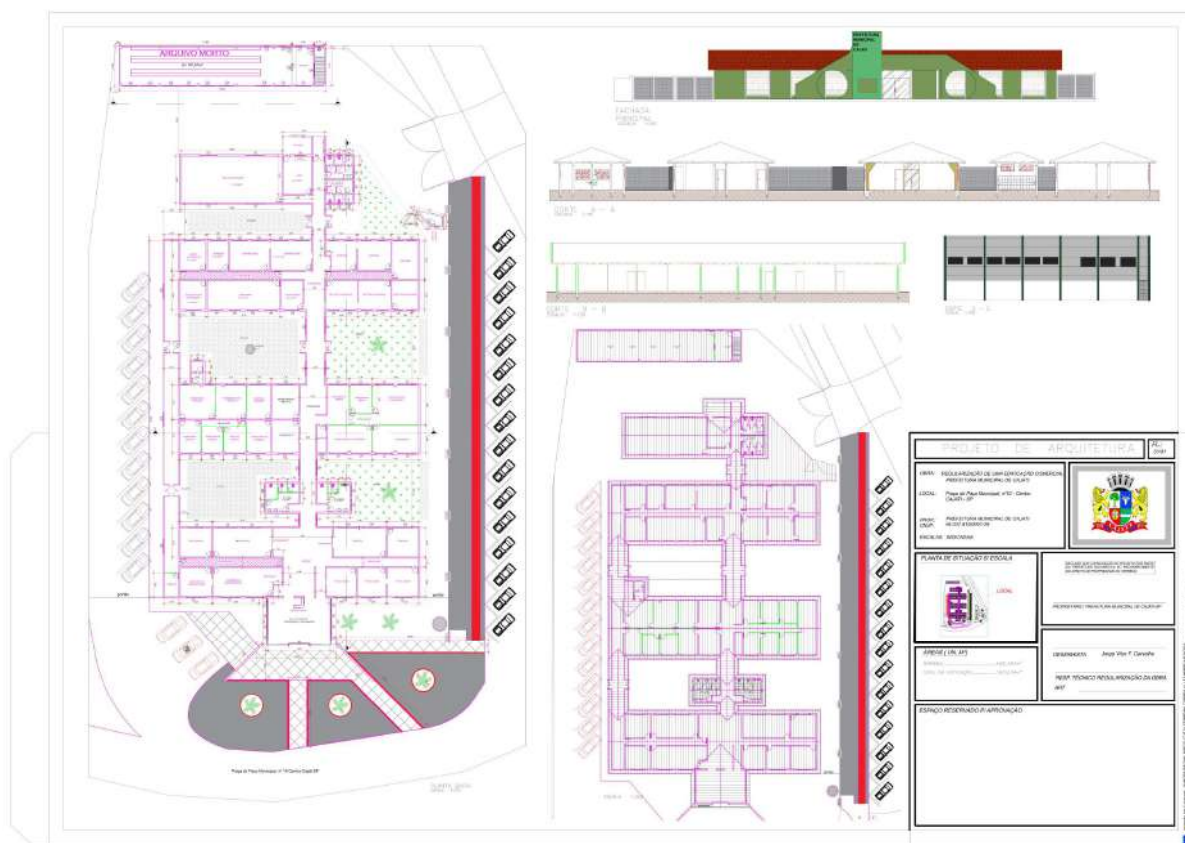
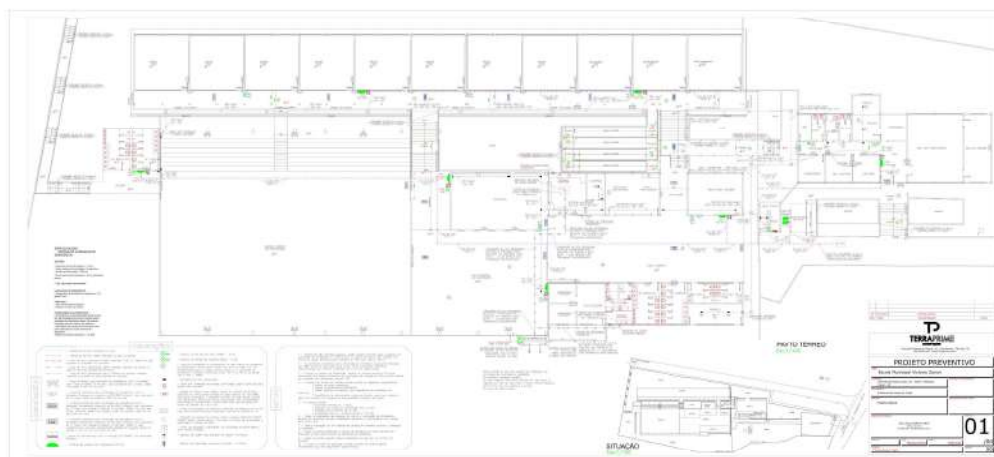
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7f4b-8f7d-1d75-5b67>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

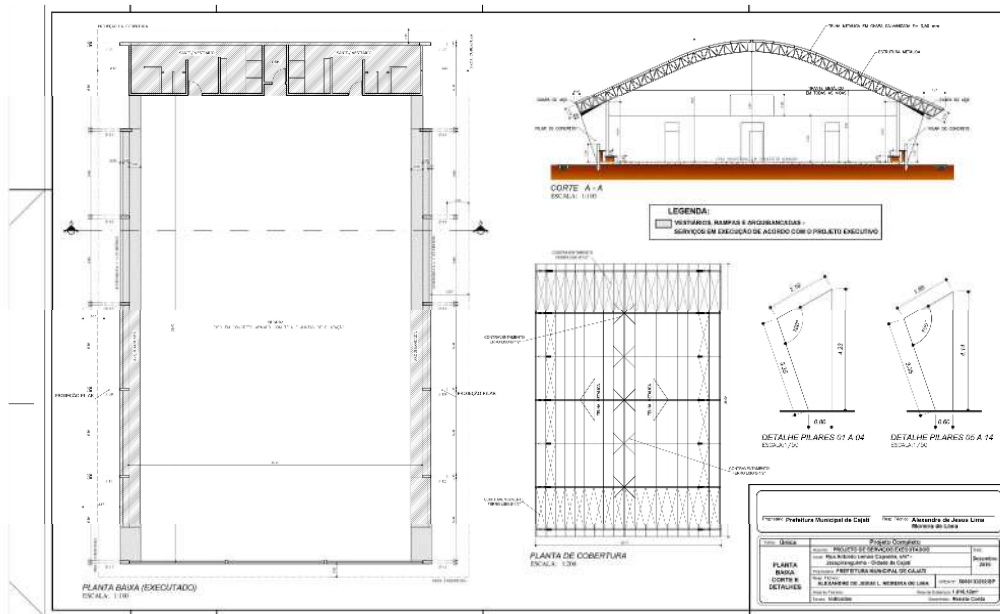
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

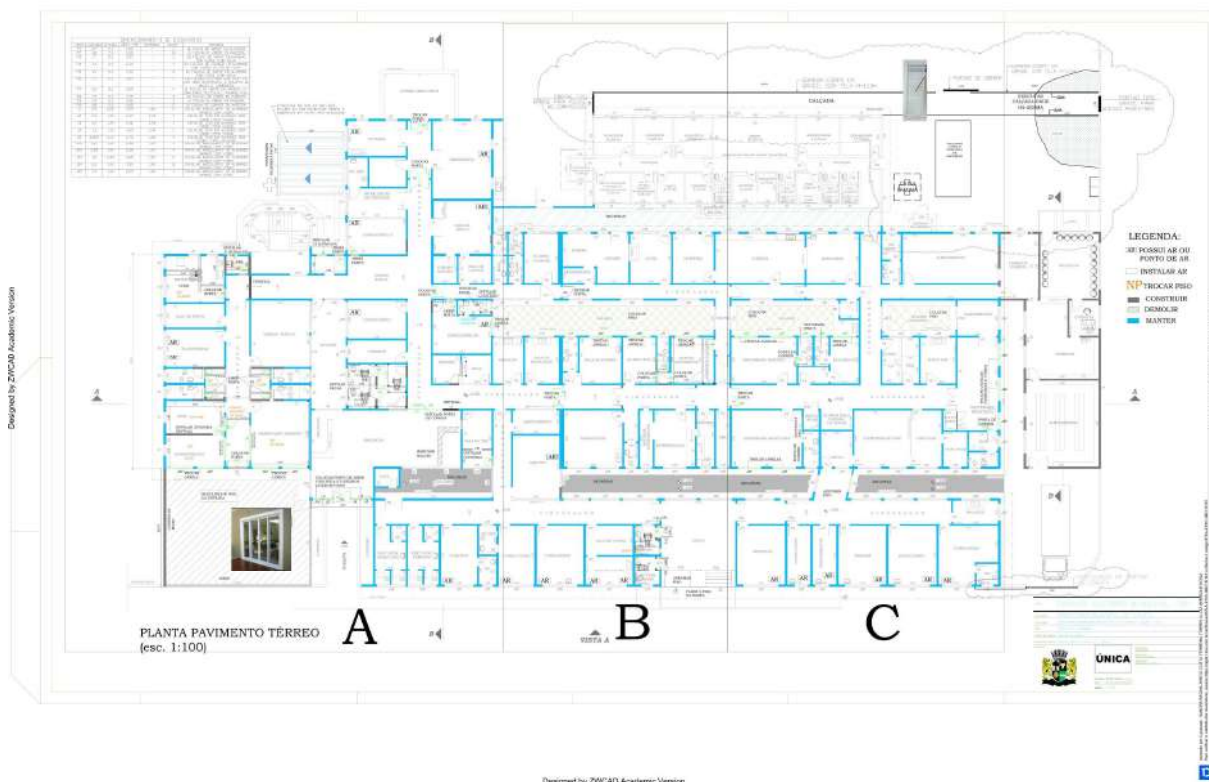
Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Designed by ZWCAD Academic Version



Designed by ZWCAD Academic Version



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

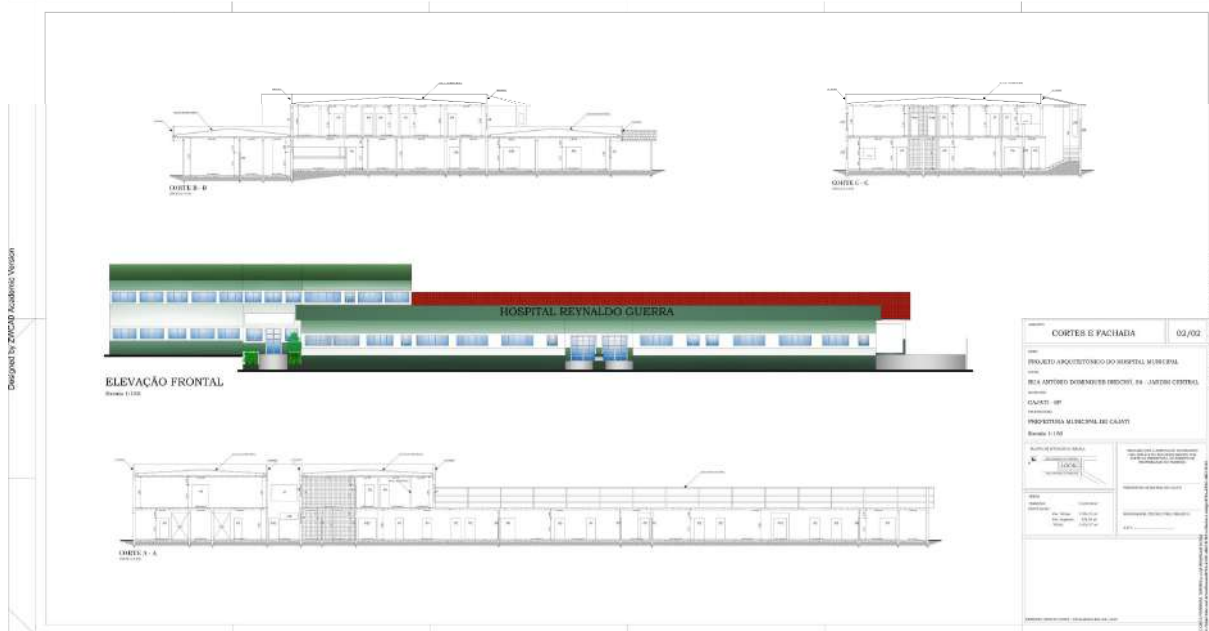
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Designed by ZWICAD Academic Version





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

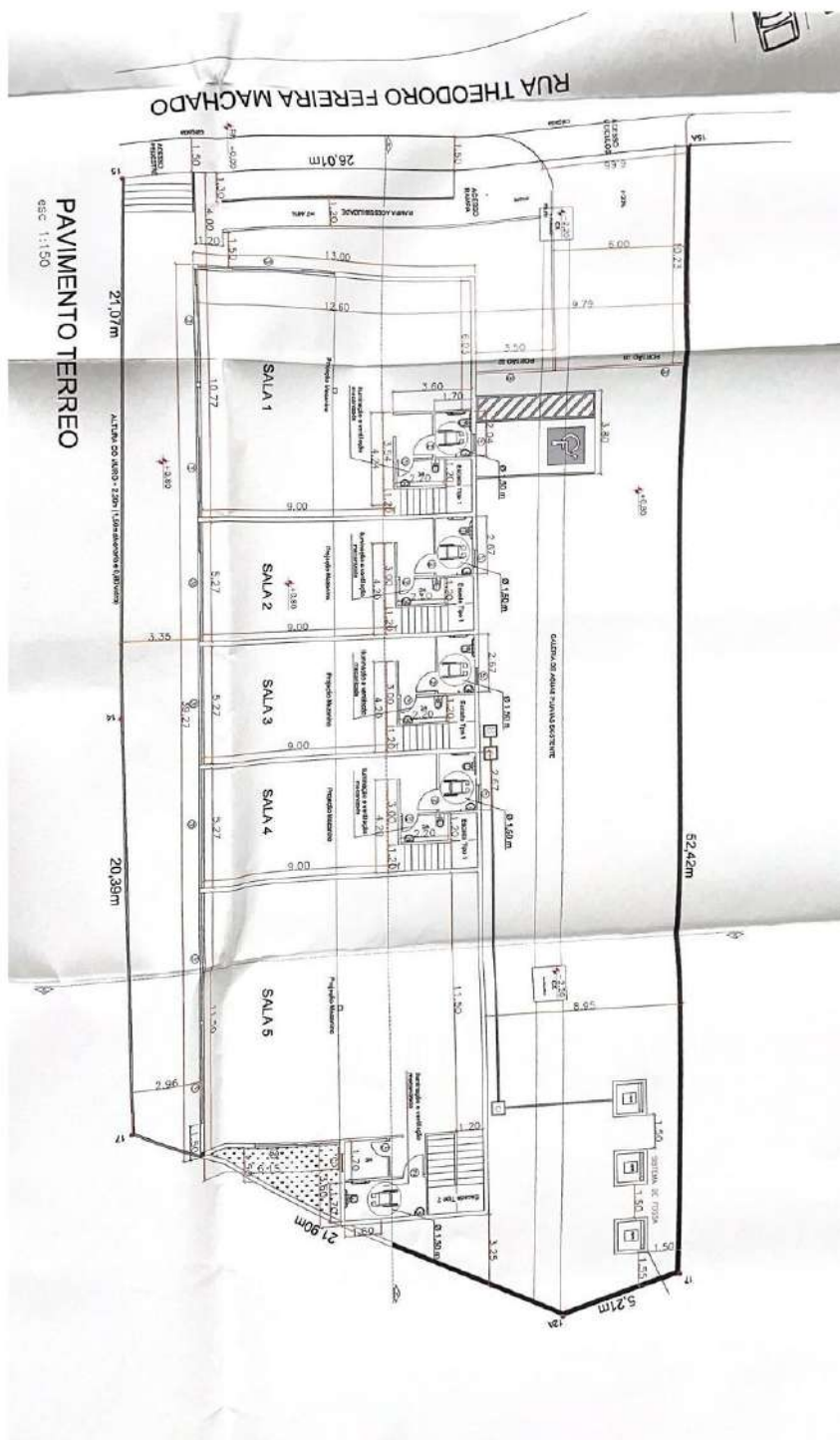
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

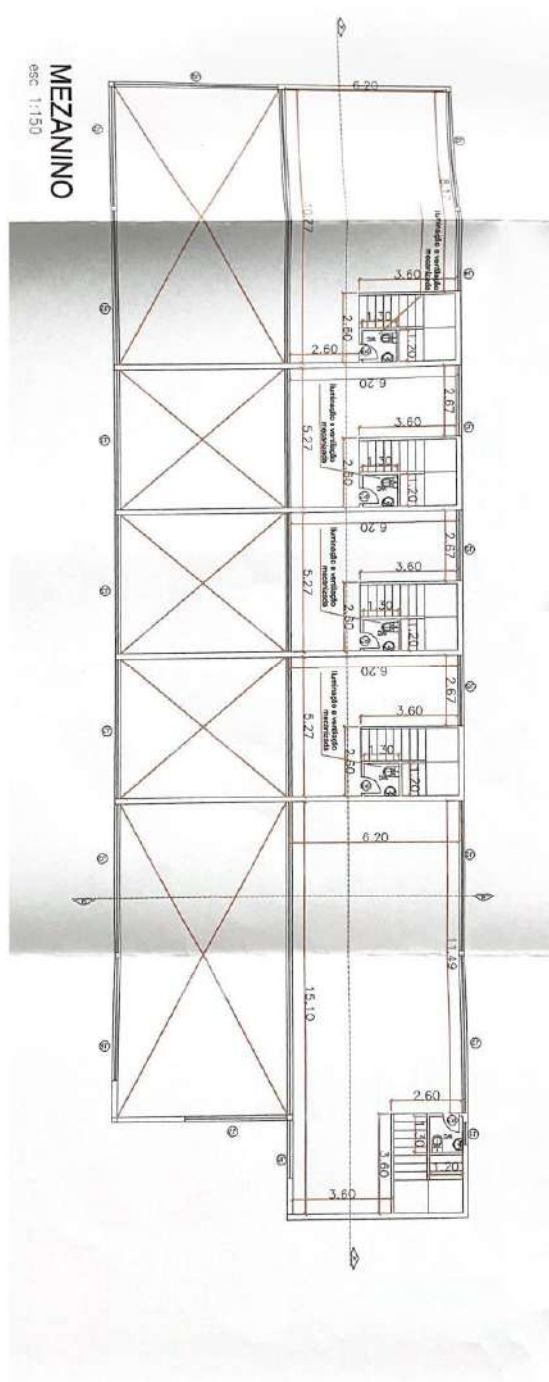
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

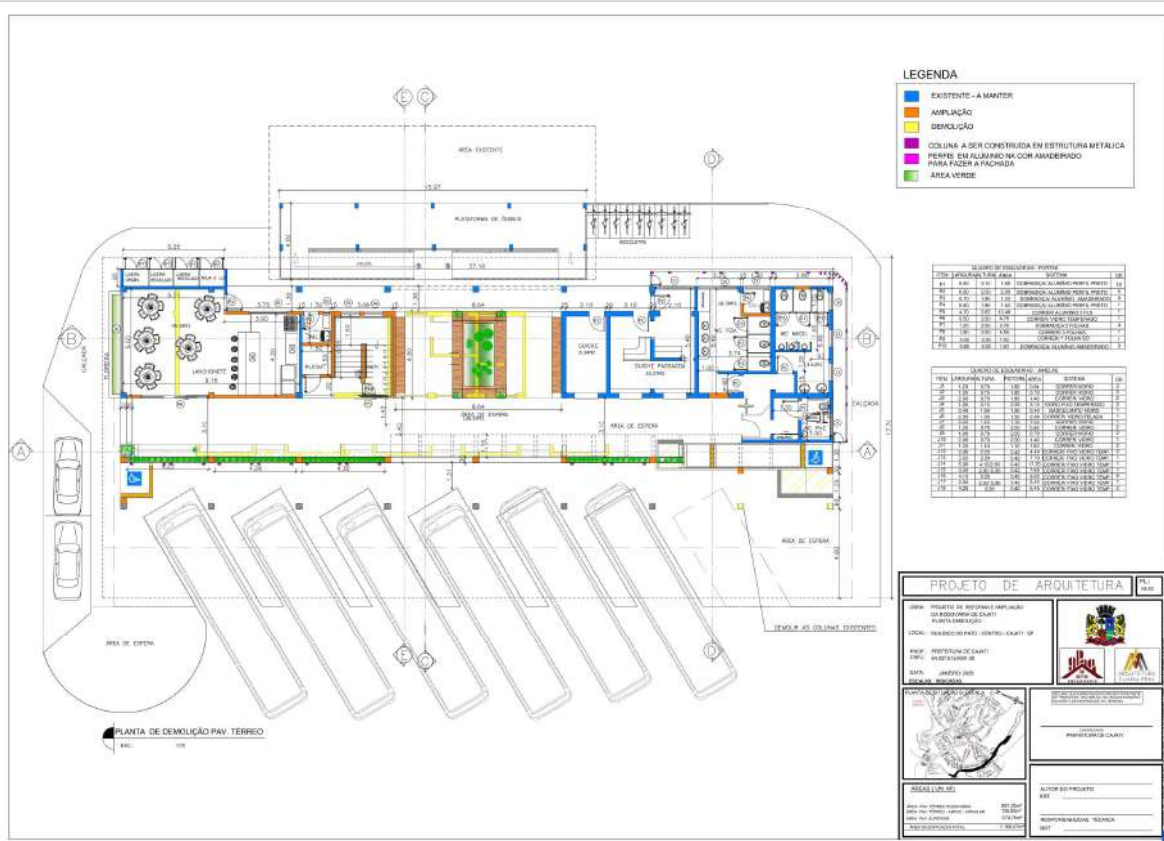
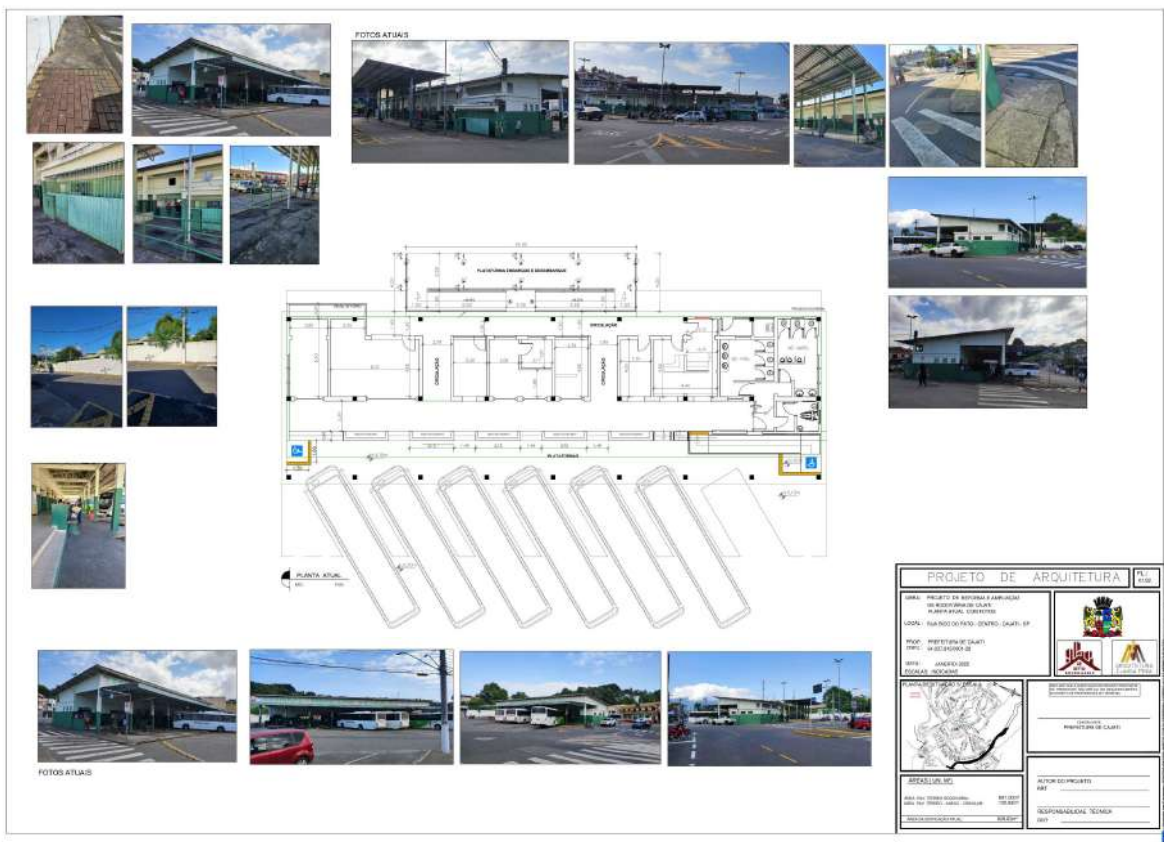
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA		0011/25
	Relatório de Sondagem		Revisão 0
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		Página 1/3
	Obra: RODOVIÁRIA		Emissão 13/02/2025
Local: CAJATI/SP			



Você conhece nossos serviços?

- Demarcação de lote
- Levantamento Topográfico
- Projetos de Loteamentos
- Locação de Obras
- Georreferenciamento com Certificação no INCRA
- Regularizações e Retificação de Áreas
- Desmembramento e Unificação
- Usucapião
- Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- Sondagem de Solo - SPT

Contatos

(14) 99842-2224 | 3204-7767
geoissa@outlook.com
Rua: Rio Branco, 16-80 | Bauru/SP

BAURU -SP RUA RIO BRANCO, 16-80 (14) 99842-2224 - (14) 3204-7767	Resp. Técnico  BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748
--	---

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA		0011/25
	Relatório de Sondagem		Revisão 0
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		Página 2/3
	Obra: RODOVIÁRIA		Emissão 13/02/2025
Local: CAJATI/SP			
1. INTRODUÇÃO			
Apresentamos este relatório de prospecção geotécnica e geológica do solo através de sondagem de simples reconhecimento com SPT, executada conforme as versões atuais das seguintes normas da ABNT: NBR 6484, NBR 6502 e NBR 13441.			
2. SERVIÇOS EXECUTADOS			
Execução de 3 sondagem(ns), com o total de 40,90 m perfurado(s).			
3. METODOLOGIA			
O processo de perfuração da sondagem inicia-se com emprego do trado concha ou cavadeira até a profundidade de 1m, nos avanços de perfuração subsequentes, intercalados pela realização de ensaio e amostragem, utiliza-se o trado helicoidal até atingir o nível d'água ou quando o avanço da perfuração for inferior a 5 cm após 10 min de operação. A partir de então passa-se ao método de perfuração por circulação d'água. Durante o processo de perfuração utiliza-se a instalação de tubo de revestimento para estabilidade das paredes do furo. A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, são colhidas amostras do solo por meio do amostrador-padrão e executado o SPT. O SPT é realizado apoiando-se, inicialmente, a composição de cravação na profundidade da cota de ensaio e, em seguida, posicionando o martelo sobre a cabeça de bater, anotando-se as penetrações relativas ao avanço estático, caso ocorram, nesses dois estágios iniciais. A cravação do amostrador-padrão se dá através de impactos sucessivos do martelo caindo livremente de uma altura de 75 cm de elevação, anotando-se, separadamente, a quantidade de golpes para a penetração de cada um dos três segmentos de 15 cm do amostrador-padrão. O índice de resistência à penetração N é soma da quantidade de golpes da 2ª e da 3ª sequência de penetração correspondente aos dois últimos segmentos de 15 cm do amostrador-padrão. As amostras são coletadas do bico do amostrador-padrão e acondicionadas em recipientes herméticos para, através de exames tátil visuais, determinar a classificação do material quanto a sua granulometria, plasticidade, cor e origem.			
4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS			
Maquina de Sondagem : Modelo CD100 R , Marca Diamondtech ano 2023			
a) tubos de revestimento; b) hastes de perfuração/cravação; c) trado-concha ou cavadeira manual; d) trado helicoidal; e) trépano/peça de lavagem; f) amostrador-padrão; g) cabeça de bater; h) martelo padronizado; i) baldinho para esgotar o furo; j) medidor de nível d'água; k) metro de balcão ou trena; l) recipientes para amostras; m) ferramentas gerais necessárias para a operação;			
5. ANEXOS			
• Perfil individual de sondagem; • Memorial fotográfico; • Croqui de localização de sondagem.			
BAURU -SP RUA RIO BRANCO, 16-80 (14) 99842-2224 - (14) 3204-7767		Resp. Técnico  BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748	

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/87EA-E15C-4BE7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-4BE7-D1E1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA		0011/25
	Relatório de Sondagem		Revisão 0
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		Página 3/3
	Obra: RODOVIÁRIA		Emissão 13/02/2025
Local: CAJATI/SP			



BAURU -SP
RUA RIO BRANCO, 16-80
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico 
BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GEOISSA		GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA				0011/25	
Sondagem de Reconhecimento com SPT		SP-001				Página 1/1	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		Obra: RODOVIÁRIA				Data: 05/02/2025	
Local: CAJATI/SP							
Ext.: 50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Int.: 34,9 mm	Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início 10 min 20 min 30 min Término				
Revestimento: 63,5 mm	Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 7,20 m					
Sistema: Mecanizado							
Perfuração: TO-Trado Oco							
N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm	Nº de Golpes Penetração 30 cm	Resistência à Penetração × Profundidade		Prof. (m)	Perfil
		1ª 2ª 3ª	1ª + 2ª 2ª + 3ª	0 10 20 30 40 50			Classificação do Material
						0,00	Concreto.
						0,10	
		5 5 6	10 11				
		2 2 2	4 4				Argila com pedregulho, cinza clara e marrom escura, de rija a mole.
		2 2 1	4 3				
		2 1 1	3 2			4,00	Argila, cinza clara e cinza, de muito mole a rija.
		4 7 7	11 14				
		8 11 14	19 25			6,00	
		14 14 14	28 28				
		15 17 18	32 35				
		18 19 21	37 40				
		21 22 22	43 44				
		23 24 25	47 49				
		27 28 28	55 56				
		28 29 30	57 59				
		31 31 32	62 63				
		30 0	30/0			15,00	LIMITE DE SONDAAGEM
							Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
BAURU - SP RUA RIO BRANCO, 16-80 (14) 99842-2224 - (14) 3204-7767				Resp. Técnico BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA ENG. AGRÔNOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA										0011/25			
	Sondagem de Reconhecimento com SPT										SP-001			
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Obra: RODOVIÁRIA Local: CAJATI/SP										Página 1/1 Data 05/02/2025			
Nível d'água					Cota da boca do furo: —					Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Inicial: 7,00 m —/—/—					Revestimento: 0,00 m					Início 10 min 20 min 30 min Término				
Final: 7,20 m —/—/—										— — — — —				
Perfuração: TO-Trado Oco														
Amostra Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm			Golpes 30 cm			Profundidade Camada (m)	Classificação do Material			
	Inicial	1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª						
01 TO	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00	Concreto.				
02 TO	1,00	1,30	1,45	5	5	6	10	11	0,10	Argila com pedregulho, cinza clara e marrom escura, de rija a mole.				
03 TO	2,00	2,30	2,45	2	2	2	4	4						
04 TO	3,00	3,30	3,45	2	2	1	4	3						
05 TO	4,00	4,30	4,45	2	1	1	3	2	4,00	Argila, cinza clara e cinza, de muito mole a rija.				
06 TO	5,00	5,30	5,45	4	7	7	11	14						
07 TO	6,00	6,30	6,45	8	11	14	19	25						
08 TO	7,00	7,30	7,45	14	14	14	28	28	6,00	Areia média sedimentos de rocha, preta e marrom, de compacta a muito compacta.				
09 TO	8,00	8,30	8,45	15	17	18	32	35						
10 TO	9,00	9,30	9,45	18	19	21	37	40						
11 TO	10,00	10,30	10,45	21	22	22	43	44						
12 TO	11,00	11,30	11,45	23	24	25	47	49						
13 TO	12,00	12,30	12,45	27	28	28	55	56						
14 TO	13,00	13,30	13,45	28	29	30	57	59						
15 TO	14,00	14,30	14,45	31	31	32	62	63						
16 TO	15,00	15,00	—	30	—	—	30	—						
15,00 LIMITE DE SONDAGEM														
Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).														
BAURU -SP RUA RIO BRANCO, 16-80 (14) 99842-2224 - (14) 3204-7767										Resp. Técnico  BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748				

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/87EA-E15C-4BE7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-4BE7-D1E1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA				0011/25		
		Sondagem de Reconhecimento com SPT				SP-003		
		Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI				Página 1/1		
		Obra: RODOVIÁRIA				Data 05/02/2025		
		Local: CAJATI/SP						
Ext.: 50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —		Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
Int.: 34,9 mm	Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m		Início 10 min 20 min 30 min Término				
Revestimento: 63,5 mm	Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 1,15 m		— — — — —				
Sistema: Mecanizado								
Perfuração: TO-Trado Oco								
N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT Golpes 15 cm	Nº de Golpes Penetração 30 cm	Resistência à Penetração × Profundidade		Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material
		1ª 2ª 3ª	1ª + 2ª 2ª + 3ª	0 10 20 30 40 50				
						0,00 0,10		Concreto.
		8 8 12	16 20					
		12 14 14	26 28					
		15 15 15	30 30					
		16 17 17	33 34					
		17 17 18	34 35			5,00		Areia siltoargilosa, marrom e cinza escura, compacta.
		18 21 22	39 43					
		23 23 23	46 46					
		24 25 26	49 51					
		27 27 27	54 54					
		28 28 29	56 57					
		31 32 32	63 64			11,45		Areia siltoosa sedimentos de rocha preta e marrom, de compacta a muito compacta.
	11,45							LIMITE DE SONDAGEM
								Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
BAURU - SP RUA RIO BRANCO, 16-80 (14) 99842-2224 - (14) 3204-7767				Resp. Técnico BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748				

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Informações: <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA		0011/25
	Memorial Fotográfico		GERAL
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		Página 1/2
	Obra: RODOVIÁRIA		Data 05/02/2025
Local: CAJATI/SP			



© 2025 GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA

Foto 1 – SPT - Rodoviária Cajati

BAURU -SP RUA RIO BRANCO, 16-80 (14) 99842-2224 - (14) 3204-7767	Resp. Técnico  BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748
--	---

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA	0011/25
	Memorial Fotográfico	GERAL
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Obra: RODOVIÁRIA Local: CAJATI/SP	Página 2/2 Data 05/02/2025



Foto 2 – SPT - Rodoviária Cajati

BAURU - SP
RUA RIO BRANCO, 16-80
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA
ENG. AGRÔNOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 50635748

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

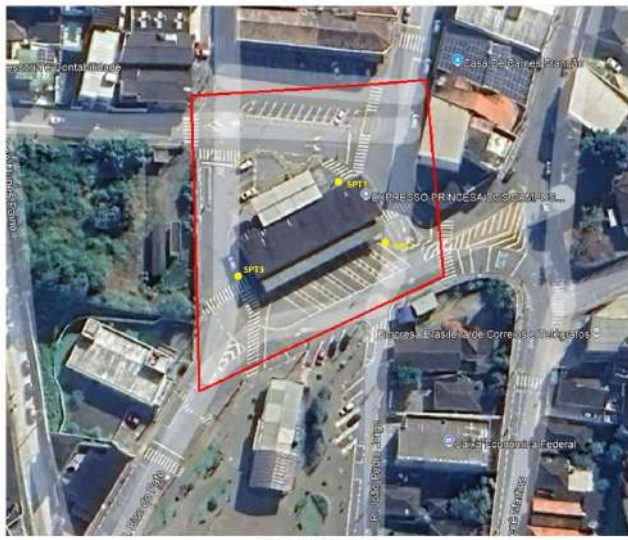
Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



 GEOISSA ENGENHARIA ELEVAMENTO TOPOGRAFICO	GEOISSA ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA	0011/25
	Localização de Sondagem	SEM ESCALA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		Página 1/1
Obra: RODOVIÁRIA		Data 05/02/2025
Local: CAJATI/SP		

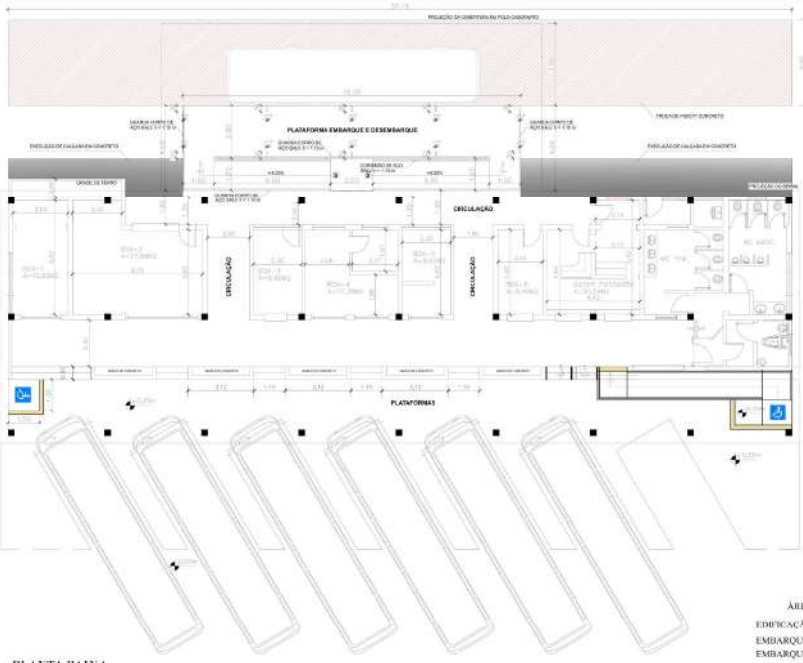


Croqui Pontos SPT

BAURU - SP
RUA RIO BRANCO, 16-80
(14) 99842-2224 - (14) 3204-7767

Resp. Técnico
BRUNO HENRIQUE PEREIRA ISSA
ENG. AGRONOMO, FLORESTAL E AGRIMENSOR - CREA/SP 5063574819

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B8F7D-1D75-5B67



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:100

ÁREA DE ATENDIMENTO	
EDIFICACAO	702,36 M2
EMBARQUE-DESEMBARQUE 1	304,29 M2
EMBARQUE-DESEMBARQUE 2	147,60 M2
ÁREA TOTAL	754,25 M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	
TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAJATI	
PROPOSTA: 2024-05	
LOCAL: RUA BICO DO PATO - JD CENTRAL	

BENEDITO COSTA	
CPF: 00000000000	
ASSINATURA	
DATA: 05/02/2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

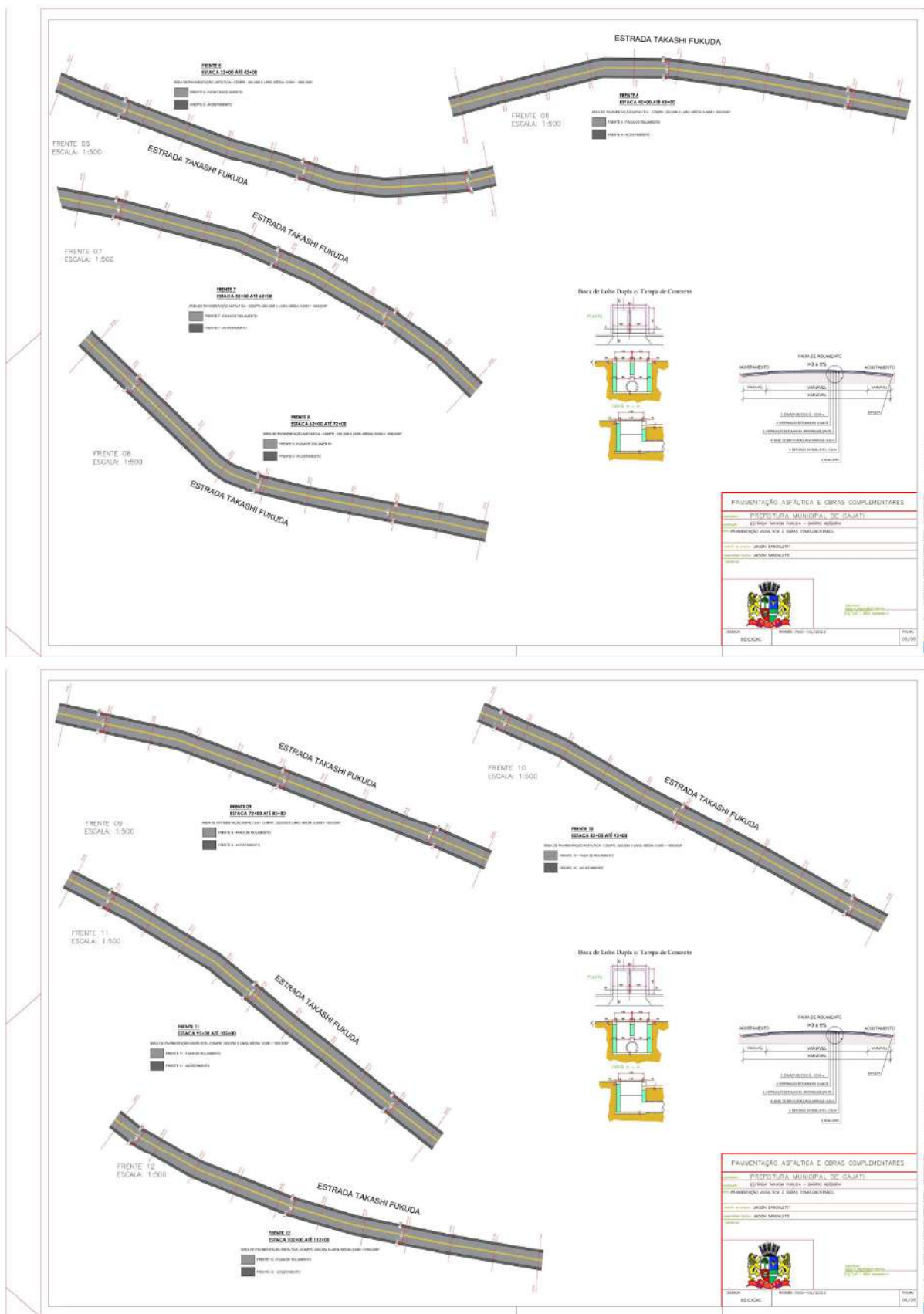
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

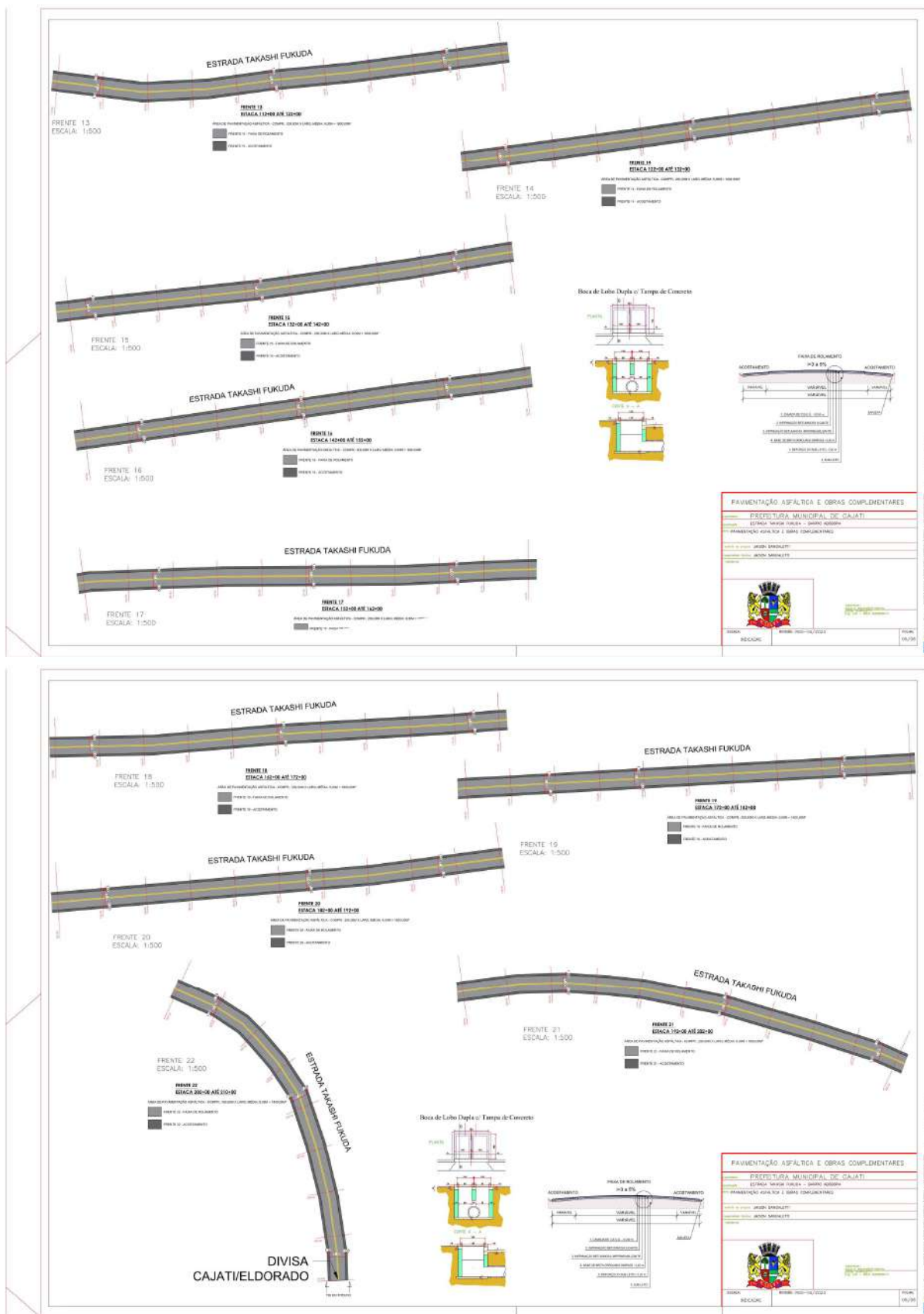
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP

Em atenção à solicitação da Divisão de Suprimentos quanto a apresentação do Projeto Básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, elaboramos o resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 392-IDOC.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o *"conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: "*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

Esses itens, quando necessários, serão fornecidos pelo Município.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções são o objetivo da contratação, pois os projetos a serem contratados deverão fornecer ao Município esses dados para futura contratação das obras que forem propostas.

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

Como trata-se de contratação de projetos, a contratada deverá fornecer quais materiais e serviços serão necessários para contratar as intervenções futuras.

Para a contratação dos projetos, o Termo de referência fornece os dados necessários para o perfeito entendimento das necessidades do Município.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo, foram fornecidos nos arquivos que compõem os lotes, em formato PDF e definição do método construtivo e das instalações provisórias, é objeto da contratação:

- LOTE 01 – PROJETOS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO
- LOTE 02 – PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- LOTE 03 – PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA
- LOTE 04 – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO ABÓBORA
- LOTE 05 – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA
- LOTE 06 – PROJETOS DE PONTES

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação dos projetos estão definidos no Cronograma Físico Financeiro e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizados nos arquivos:

“P.O. – LOTE “XX”-SF-“OBJETO”.PDF”; “CRONOGRAMA.PDF”; “BDI.PDF”;

No qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução do objeto. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo “ABERTURA_DE_LICITACAO.PDF”.

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo “TERMO_REFERENCIA.PDF”.

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;392

O orçamento foi apresentado nos arquivos:

“P.O. – LOTE “XX”-SF-“OBJETO”.PDF”; “Cronograma.pdf”; “BDI.pdf”.

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 24 de junho de 2025.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 2 de 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUADRA DE ESPORTES BAIRRO JACUPIRANGUINHA E CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOCIAL, PRONTO ATENDIMENTO REYNALDO GUERRA, PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA, PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA E PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

JUNHO/2025

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 1 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Sumário

1	DO OBJETO	3
2	JUSTIFICATIVA	5
2.1	DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	5
3	DO QUANTITATIVO ESTIMADO	6
4	DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	6
5	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	Erro! Indicador não definido.
5.1	Orçamento com base em tabela oficiais (CDHU, Sinapi, FDE, etc.)	17
5.2	Memorial Descritivo.....	17
5.3	- Cronograma Físico Financeiro	18
5.4	- Composição da Leis Sociais e BDI.....	19
6	CONSIDERAÇÕES A SEREM OBSERVADAS	19
7	CONDIÇÕES GERAIS.....	19
8	COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE.....	20
9	SUBCONTRATAÇÃO	20
10	DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	20
11	APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS	21
12	FISCALIZAÇÃO.....	23
13	PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	24
14	RECEBIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO	25
15	CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LICITAÇÃO	25
15.1	Habilitação Técnica:	25
15.2	Vistoria:	26
16	ANEXOS – PROJETOS EM FORMATO PDF.....	26

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 2 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- 1.1. Contratação da prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo sua respectiva aprovação até a emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), para 08 (oito) prédios escolares, do prédio do Paço Municipal e da Quadra de esportes Jacupiranguinha, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.
- 1.2. Contratação da prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Instalações Elétricas para atender ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento e Secretaria de Desenvolvimento Social conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.
- 1.3. Contratação de empresa especializada para realização dos projetos complementares para revitalização da Rodoviária Municipal.
- 1.4. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, para Projeto de Pavimentação (Abóbora); projeto de Ciclovia e Projeto para construção de pontes.
- 1.5. Além do projeto propriamente dito, deverá ser apresentado também as especificações técnicas, planilhas de quantitativos, memoriais descritivos do projeto que deverá ser de caráter executivo.
- 1.6. As especificações e os quantitativos do objeto desta contratação estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE 01 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PRÉDIOS ESCOLARES					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	EMEI Reino Encantado	M²	1.317,97		
02	Creche Sonho Encantado	M²	961,59		
03	EM Mario Tadeu de Souza	M²	751,75		
04	EM Professor Francisco José de Lima Junior	M²	4.039,83		
05	EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	M²	2.198,28		
06	Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Ana Maria	M²	933,95		
07	Secretaria de Educação	M²	1.612,94		
08	EM Victorio Zanon	M²	3.108,59		
Total			14.924,90		
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO PAÇO MUNICIPAL					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prédio do Paço Municipal	M²	1.872,13		
Total			1.872,13		

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 3 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha	M²	1.001,99		
Total			1.001,89		

LOTE 02 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prédio da Secretaria de Saúde	M²	817,17		
Total			817,47		

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração de projeto de instalações elétricas	M²	516,15		
Total			516,15		

PROJETO ELÉTRICO, SPDA E LÓGICA PARA O PRONTO ATENDIMENTO REYNALDO GUERRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Projeto instalações elétricas, SPDA e Lógica para o Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	M²	2.544,32		
Total			2.2544,32		

LOTE 03 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAJATI

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Projetos complementares para revitalização do Prédio da Rodoviária	M²	1.200,00		
Total			1.200,00		

LOTE 04 – PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABÓBORA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Projeto para pavimentação e obras complementares para a Estrada Municipal Takashi Fukuda, no Bairro Abóbora	km	3,40		
Total			3,40		

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 4 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



LOTE 05 – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Projeto para ampliação de faixa de rolamento e implantação de ciclovia entre os Bairros Capitão Brás e Pouso Alto	km	5,12		
Total			5,12		

LOTE 6 – PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAJATI					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração de projeto básico e executivo estrutural para construção de 05 pontes no Município de Cajati	Und	5		
Total			5		

2 JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de regularização dos imóveis onde funcionam as unidades escolares do município de Cajati e do prédio do Paço Municipal, que necessitam de elaboração de projeto de Sistema de Combate a Incêndio (acima de 750,00 m²) conforme Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros 001/2019;

A Secretaria Municipal de Saúde também apontou a necessidade de revisão das instalações elétricas do prédio onde está instalada, haja visto as quedas de energia, bem como apontamento da Concessionária ELEKTRO quanto a irregularidade de utilização de “carga à revelia”, conforme notificação de irregularidade nº 038/24, portanto se faz necessário a elaboração de levantamento de todas as cargas instaladas, dimensionamento das instalações e proposta para adequação, inclusive do centro de medição, se for o caso.

A Secretaria de Esportes, no mesmo sentido de regularizar os imóveis sob sua tutela, solicitou a regularização do sistema de combate a incêndio da Quadra poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha.

Ainda em tempo as Secretarias da Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana apresentaram a demanda para contratação dos projetos complementares, sendo previsto a ampliação e revitalização da rodoviária e dimensionamento elétrico das instalações do Prédio da Secretaria Social, bem como a execução de projetos executivos para pavimentação da Estrada Municipal Takashi Fukuda, no Bairro Abóbora, Ampliação de faixa de rolamento e implantação de ciclovia entre os bairros Capitão Brás e Poso alto, bem como a execução de projeto executivo para construção de 05 pontes em concreto armado no Município de Cajati.

Informe-se, por oportuno, que tal contratação deverá atender a legislação técnica vigente no Estado de São Paulo no que concerne à segurança contra incêndio e pânico, mais precisamente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e legislação complementar que especificam sistemas e dispositivos que deverão ser previstos e implantados nas edificações, e de normas técnicas nacionais e internacionais adotadas pela legislação estadual. O projeto de Instalações Elétricas deverá atender ainda as Normas Técnicas da Concessionária Elektro, que atende ao município, bem como todas as Normas Técnicas nacionais e internacionais, se for o caso, para atender a demanda da Secretaria, com o objetivo de atingir o melhor resultado possível para a administração. Para os projetos de pavimentação e ciclovia, a contratada deverá atender todas as normas técnicas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 5 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



pertinentes e exigidas pelo DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo), bem como atender todas as demandas até a aprovação junto ao DER-SP.

3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos a partir da área dos imóveis calculadas de acordo com croqui existente nos arquivos desta Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto desse Termo de Referência deverá seguir expressamente a LEGISLAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS - CBPMESP, obtido através do site: <https://cbaplancorpedebombeiros.sp.gov.br/internetCB/#/LegislacaoConsulta>

Da concessionária Elektro no site: <https://www.neoenergia.com/web/sp/normas-tecnicas>

Da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no site: <https://abnt.org.br/normalizacao/>

Das Normas e Especificações técnicas do DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo).

Para preenchimento dos formulários no site do CBPMESP deverão ser utilizadas as informações abaixo, após confirmação dos dados no ato da Ordem de Serviço:

Natureza: Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ: 64.037.815/0001-28

Razão Social / Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Evento temporário: Permanente

Telefone: (13) 3854-8660

Celular: ()

E-mail Empresarial: obras@cajati.sp.gov.br

Atividade Econômica

Código CNAE da Atividade Econômica Principal: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

LOTE 01 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DOS PRÉDIOS ESCOLARES			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	EMEI Reino Encantado	M²	1.317,97
02	Creche Sonho Encantado	M²	961,59
03	EM Mario Tadeu de Souza	M²	751,75
04	EM Professor Francisco José de Lima Junior	M²	4.039,83
05	EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	M²	2.198,28
06	Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Ana Maria	M²	933,95
07	Secretaria de Educação	M²	1.612,94
08	EM Victorio Zanon	M²	3.108,59
Total			14.924,90
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO PAÇO MUNICIPAL			
Item	Descrição	Unid.	Área(m²)
01	Prédio do Paço Municipal	M²	1.872,13
Total			1.872,13

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 6 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha	M²	1.001,99
Total			1.001,89

LOTE 02 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Área(m²)
01	Prédio da Secretaria de Saúde	M²	817,17
Total			817,47

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Elaboração de projeto de instalações elétricas	M²	516,15
Total			516,15

PROJETO ELÉTRICO, SPDA E LÓGICA PARA O PRONTO ATENDIMENTO REYNALDO GUERRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Projeto instalações elétricas, SPDA e Lógica para o Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	M²	2.544,32
Total			2.544,32

LOTE 03 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAJATI

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Projetos complementares para revitalização do Prédio da Rodoviária	M²	1.200,00
Total			1.200,00

LOTE 04 – PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABÓBORA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Projeto para pavimentação e obras complementares para a Estrada Municipal Takashi Fukuda, no Bairro Abóbora	km	3,40
Total			

LOTE 05 – PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Projeto para ampliação de faixa de rolamento e implantação de ciclovia entre os Bairros Capitão Bras e Poso Alto	km	5,12
Total			5,12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 7 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



LOTE 6 – PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAJATI			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Elaboração de projeto básico e executivo estrutural para construção de 05 pontes no município de Cajati	Und	5
Total			5

Os serviços relacionados à execução do objeto do Lote 01 será dividido em 2 (duas) etapas:

a) **PRIMEIRA ETAPA:** Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para análise/aprovação pelo CBPMESP, que terá prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço;

b) **SEGUNDA ETAPA:** Refere-se à emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO após a aprovação do projeto pelo CBPMESP. Para esta etapa junto ao CBPMESP são estimados 90 (noventa) dias.

Obs.: Para esta etapa, caso for necessário obras de adequações nos prédios, a contratada deverá elaborar planilha orçamentária, memorial descritivo, composição de BDI, cronograma físico financeiro e projeto detalhando as intervenções necessárias para implantação do sistema de combate a incêndio projetada.

A contratada deverá elaborar laudo das instalações existentes e teste de estanqueidade das tubulações dos sistemas de combate a incêndio nas edificações onde já existem esses equipamentos, com o objetivo de utilização dos mesmos, caso apresentem conformidade com as normas atuais.

Os arquivos dos projetos elaborados e aprovados pelo CBPMESP em meio eletrônico (Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculos, Cadernos Técnicos), deverão ser enviados para o e-mail: obras@cajati.sp.gov.br sem apresentar bloqueios de qualquer natureza;

Após o recebimento definitivo dos projetos, é garantido à CONTRATANTE o direito de modificá-los por exigência técnica devidamente justificada, determinação do poder público ou conveniência administrativa, sem que assista a qualquer das partes direito à indenização ou compensação.

A contratada transfere os direitos sobre todos os projetos objeto desta licitação, abrindo mão dos direitos patrimoniais e autorizando, desde já, as modificações que se fizerem necessárias, conforme descrito no parágrafo anterior, inclusive liberando a contratante para auxílio profissional de outro arquiteto/engenheiro ou empresa especializada, facultando-lhes, neste caso, o direito de assinar como co-autor a respectiva anotação de responsabilidade técnica.

Os procedimentos e a técnica para a elaboração dos projetos deverão seguir rigorosamente as recomendações das normas técnicas aplicáveis, sendo as instruções estabelecidas nesta especificação consideradas exigências mínimas a serem cumpridas pela empresa responsável.

De acordo com as normas do Corpo de Bombeiros de São Paulo, deverão ser providenciados pela CONTRATADA a fim de regularização e aprovação do Projeto Legal - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao CBPMESP. As instruções para regularização das edificações poderão ser obtidas junto ao site : <https://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/#/InstrucoesLicenciamento>

Os desenhos deverão ser apresentados conforme descrição abaixo:

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

Deverá ter dimensionamento e distribuição de sistemas de combate automático, extintores, hidrantes, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio, iluminação de emergência, sinalização e plano de fuga. Deverá constar:

Em Desenho:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 8 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



- Indicação dos pontos de detecção, Acionadores e Sirene;
- Marcação dos pontos e tubulações;
- Esquema de distribuição vertical;
- Indicação dos Extintores;
- Escadas de Emergência;
- Indicação da reserva técnica de incêndio em caso de hidrantes (detalhes das bombas e tubulação especificação de ligação do sistema ao reservatório e casa de bombas;
- Legenda das simbologias de acordo com a norma do CORPO DE BOMBEIROS ;
- Quadro resumo
- Isométrico em escala ou cotado
- Detalhes das instalações;
- Assinado pelo profissional responsável.

Em Documentação Complementar:

- Memorial de Descritivo
- Termo de Identificação do Estabelecimento para Projeto;
- Projeto arquitetônico compatível com o projeto de incêndio;
- Memorial de cálculo dos sistemas fixos (hidrantes), se for o caso;
- Memorial - material, equipamento, especificação do sistema e formulário padrão do Corpo de Bombeiro preenchido com as informações constantes em projeto;
- Especificação técnica dos materiais e equipamentos;
- RRT OU ART (indicação da especialização em segurança do trabalho) + boleto de pagamento.
- Assinado pelo profissional responsável.

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

Será fornecido arquivos em formato.dwg da planta baixa, sendo de responsabilidade da contratada a verificação "in loco" e a devida adequação quando houver divergências. O serviço técnico de Levantamento Cadastral deverá apresentar as medições a trena ou outro instrumento de precisão de edificações existentes, para subsidiar projetos arquitetônicos de reforma, recuperação e/ou ampliação, bem como quantificação e orçamento. Este, deverá ser realizado por profissional regularizado com a sua entidade de classe, Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Deverá constar:

Em Desenho:

- Plantas de situação, locação, baixas, cortes, fachadas, elevações, áreas externas e outros elementos necessários para o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- Especificação: materiais; equipamentos;
- Adequação arquitetônica necessária ao atendimento às normas pertinentes ao objeto deste Termo de Referência;
- RRT OU ART + boleto de pagamento, vir assinado e carimbado pelo profissional responsável.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 9 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



A contratada deverá enviar a versão em dwg de todos os projetos, após aprovação pelo Corpo de Bombeiros, assim como a versão em PDF assinada digitalmente. Deverá ser entregue 02 (dois) jogos de cópias completos do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico e do Levantamento Arquitetônico.

Para o Lote 02, a contratada deverá:

- **Para o Projeto Elétrico**

Caberá à Contratada os estudos e levantamentos pertinentes para a concepção destes projetos, visando à compatibilização dos elementos necessários à edificação existente e aos demais projetos complementares, para o perfeito acompanhamento das soluções necessariamente conjuntas.

Deverá ser elaborado projeto legal a ser submetido a análise, visando aprovação e posterior vistoria nos diversos órgãos competentes (ELEKTRO), caso necessário.

O fiscal responsável pelo projeto elétrico acompanhará o desenvolvimento do mesmo e poderá solicitar alterações, se necessário.

Deverão ser apresentados todos os quantitativos referentes ao projeto em questão, memórias de cálculo, além do seu detalhado orçamento em planilha específica e as especificações técnicas, que poderão ser ampliadas ou complementadas a pedido da fiscalização, mesmo que já tenham sido recebidas.

Deverá ser apresentado projeto do padrão de entrada de energia devidamente aprovado na concessionária local (se necessário).

- **Para o Projeto de SPDA**

Deverá ser detalhado todos os procedimentos, materiais adotados, normas técnicas e características gerais do projeto.

A normativa utilizada para este projeto será:

- ABNT NBR 5410: "Instalações elétricas de baixa tensão"
- ABNT NBR 5419: "Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas"
- ABNT NBR 6326: "Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente"
- ABNT NBR 13571: "Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – especificação"
- IEEE Std 80 – 2000: "IEEE Guide for Safety in AC Substation Grounding".
- IEEE Std 665 – 1995: "IEEE Guide for Generation Station Grounding".
- ABNT NBR 15749: 2009 - Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento;
- Norma Regulamentadora NR-10 de 07 de dezembro de 2004 – Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 46.076, de 31 de agosto de 2001 – Estado de São Paulo;
- Decreto nº 11.258, de 16 de setembro de 1988 – Corpo de Bombeiros.

Não há documentos de referência anterior a projeto de SPDA, na edificação existente, logo, caso a contratada identifique algum sistema de proteção atmosférica, a mesmas só poderão ser reaproveitadas caso a contratada apresente laudo garantindo a eficiência do sistema existente e o proposto, exatamente por que não há prova documental da existência de uma malha de aterramento que atenda as disposições normativas, não há localização em planta.

O projeto elétrico executivo deverá contemplar:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 10 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Levantamento das não conformidades emergenciais nas instalações elétricas no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, que precisam de ação imediata corretiva de modo a atender os requisitos da NR-10, conforme itens abaixo:

ITEM 01- Padrão de entrada de energia:

Diagrama Unifilar Atualizado;

Levantamento de todas as cargas da edificação para parametrização com o padrão dimensionado e o padrão de energia existente, bem como a identificação das adequações necessárias;

Levantamento da infraestrutura civil que necessitam adequação / substituição / reparo;

ITEM 02- Quadro Distribuição:

Levantamento das cargas atendidas;

Levantamento de todos os equipamentos existentes na secretaria, bem como da potência dos equipamentos instalados.

Levantamento dos componentes que necessitam adequação / substituição / reparo;

Descrição técnica dos novos componentes, níveis de curto circuito dos componentes;

Sistema de proteção, seccionamento e bloqueio;

Levantamento de cargas que necessitam de energia na falta de energia elétrica da concessionária, bem como a sua interligação com sistema gerador externo existente.

ITEM 03- Infraestrutura Elétrica:

Levantamento da infraestrutura de passagem dos cabos elétricos que necessitam adequação/ substituição/ reparo / instalação que podem gerar risco de acidente elétrico.

Dimensionamento de infraestrutura complementar para atender a demanda para atender todos os equipamentos instalados.

ITEM 04- Sistema Preventivo Elétrico:

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação da iluminação de Emergência;

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação do alarme de incêndio.

ITEM 05- Iluminação Geral:

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação / Reparo;

Levantamento das áreas que necessitam instalação de iluminação com seus respectivos materiais.

ITEM 06- Sistema de Proteção Descarga Atmosférica:

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação / Reparo;

Descritivo dos ensaios necessários.

Considerando que o prédio não possui projeto elétrico, a contratada deverá elaborar projeto "as built" das instalações existentes e propor adequações necessárias para o perfeito funcionamento das atividades no local.

Para o Lote 03, para atender a Secretaria de Administração, além dos itens previstos nos lotes 01 e 02, o licitante deverá apresentar os seguintes projetos:

- Projeto de estruturas e fundações.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 11 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un).

A contratada fornecerá projeto executivo de estrutura, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora, bem como das normas técnicas vigentes. O projeto arquitetônico será desenvolvido pelo Município, somente após a apresentação do projeto arquitetônico final é que a contratada poderá iniciar a elaboração do projeto estrutural. O projeto estrutural deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD/Revit ou compatível para as versões a partir de 2018 para o AutoCad (dwg) e 2021 para o REVIT (rvt e ifc) apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;

- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: uma cópia plotada em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg/rvt e ifc e a respectiva versão com extensão pdf, em compact disc (CD Rom) ou outra mídia digital compatível.

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, EXCEL ou compatível e apresentados da seguinte forma:

- Uma cópia completa no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;

- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom) ou outra mídia digital compatível.

O projeto estrutural deverá ser antecedido de estudos que permitam a avaliação do melhor tipo de fundação para as áreas a serem ampliadas e solução estrutural para as áreas a serem reformadas, ampliadas ou novas construções. Deverá ser avaliada a sondagem no terreno onde será instalada o empreendimento.

Caberá à Contratada do projeto estrutural e de fundações os estudos pertinentes para compatibilização dos elementos necessários à edificação existente e aos demais projetos complementares, para o perfeito acompanhamento das soluções necessariamente conjuntas, apresentando:

a. Detalhamento completo das fundações das áreas a serem ampliadas/construídas;

b. Plantas e cortes de formas;

c. Detalhes das armaduras;

d. Especificações técnicas;

e. Memórias de cálculo completas;

f. Cálculo das quantidades de concreto e ferro;

g. Quantitativo e custos unitários de cada item da obra, inclusive formas, desdobrado em material e mão-de-obra, em planilha própria, a fim de permitir a avaliação prévia do investimento para implantação da obra;

Deverão ser apresentados todos os quantitativos referentes ao projeto em questão, memórias de cálculo, além do seu detalhado orçamento em planilha específica e as especificações técnicas, que

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 12 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



poderão ser ampliadas ou complementadas a pedido da fiscalização, mesmo que já tenham sido recebidas.

Para os Lotes 04 e 05, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, o licitante deverá apresentar os seguintes itens:

- Projeto Funcional e Executivo

• Levantamento topográfico completo cadastral:

As especificações técnicas e normas gerais partem do pressuposto de que os levantamentos topográficos devem obedecer ao princípio da vizinhança, regra básica da Geodésia, segundo a qual cada novo ponto determinado deve ser amarrado ou relacionado a todos os pontos já determinados para otimização da distribuição dos erros. Daí a importância dada à hierarquização da exatidão dos pontos nos levantamentos topográficos, em que cada novo ponto determinado tem exatidão sempre inferior à dos que serviram de base à sua determinação, não importando seu grau de precisão.

• Projeto geométrico Funcional:

Será levada em consideração a busca de traçados que evitem o maior número de interferências e desapropriações possível;

O projeto funcional será encaminhado para aprovação formal dos órgãos competentes. A CONTRATADA defenderá tecnicamente e apoiará a aprovação do projeto junto ao Poder Concedente e Órgãos Reguladores, sem por isso ter direito a pleitos adicionais; O Projeto Funcional será apresentado em escalas adequadas para perfeita visualização e de acordo com normas vigentes (DER / DNIT/PREFEITURA);

O projeto funcional apresentará informações básicas geométricas, que possibilitem avaliação da CONTRATANTE, Poder Concedente e Órgãos Regulamentadores, tais como comprimentos, raios, larguras e outros que se fizerem necessários.

• Projeto geométrico:

Planta e perfil na escala horizontal =1:1000 e vertical =1:100, contendo todos os elementos geométricos, pistas existentes e projetadas, OAE(Obra de Arte Especiais) novas, offsets de corte e aterro, limite da faixa de domínio atual e limite de desapropriação, raios de giro horizontais, acessos a serem fechados, mantidos e/ou melhorados, gabaritos verticais e outros que se fizerem necessários;

Tratamento de acessos existentes;

Seções tipo de geometria em escala apropriada;

Tabela de curvas horizontais;

Memoriais de cálculo de alinhamentos horizontais e verticais;

• Projeto de terraplenagem:

Seções transversais gabaritadas de 20 em 20m e nos pontos notáveis do alinhamento horizontal em formato A4, juntamente com os pontos das notas de serviço de plataforma acabada;

Memorial de cálculo de volumes de terraplenagem;

Planta de distribuição de volumes;

Identificação de locais de empréstimo e botas-foras em conjunto com a prefeitura e/ou concessionária para jazidas com todas as informações necessárias;

• Estudos hidrológicos e hidráulicos:

Planta de bacias;

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 13 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Determinação da equação de chuvas, vazões de projeto e concepção do sistema de drenagem projetado tendo em vista o aproveitamento do sistema existente com especial atenção às condições morfológicas e propriedades lindeiras à faixa de domínio de forma a evitar os problemas de concentração de água nos lançamentos do sistema de drenagem;

Verificação da capacidade do sistema de drenagem existente;

- **Projeto de drenagem:**

Planta de drenagem de vias na mesma escala do projeto geométrico;

Perfis de bueiros de travessias;

Memorial de cálculo dos estudos hidrológicos e hidráulicos;

Obs: serão utilizados os projetos padrões do DER;

- **Projeto de pavimentação:**

Planta de distribuição de pavimentos tipo;

Seção tipo dos pavimentos existentes e projetados;

Memória de cálculo de pavimento;

Deverá ser apresentado projeto de adequação estrutural do pavimento, contendo memorial descritivo do trecho, memória de cálculo e Notas de Serviço.

- **Projeto de sinalização e segurança:**

Planta de sinalização horizontal;

Planta de sinalização vertical e dispositivos de segurança e Sinalização de obra em acordo com Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito CONTRAN, e CTB - Código de Trânsito Brasileiro e a RESOLUÇÃO Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Detalhes dos dispositivos horizontais, verticais e segurança;

Desvio de obra

- **Vistoria ao local e reunião.**

Previsões de 2 vistorias e 2 reuniões presenciais para alinhamento do projeto;

Poderão ser realizadas outras reuniões on-line para dúvidas pontuais dos projetos;

Se a contratada identificar a necessidade de novas vistorias ao local, a mesma deverá arcar com os custos das vistorias, sem direito a pleitear remuneração.

Para o Lote 06, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, o licitante deverá apresentar os seguintes itens:

Um projeto executivo de ponte é um documento técnico detalhado que serve como guia para a construção da estrutura. Ele deve conter todas as informações necessárias para que a obra seja executada de forma precisa e segura. As principais peças técnicas que deverão compor o projeto executivo de ponte são:

Estudos e Levantamentos:

- Topografia: será realizado pelo município de Cajati.
- Geologia e Geotecnia: será realizado pelo município de Cajati.
- Hidrologia: Análise da bacia hidrográfica, vazão dos rios e níveis de água para dimensionar a ponte e garantir a segurança contra enchentes.
- Tráfego: Estudos de tráfego para determinar o volume e tipo de veículos que utilizarão a ponte, auxiliando no dimensionamento da largura da pista e capacidade de carga.

Desenhos Técnicos:

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 14 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



- Plantas: Desenhos em escala que mostram a vista superior da ponte, com o traçado, localização dos pilares, encontros e acessos.
- Perfis: Desenhos que mostram a vista lateral da ponte, com o perfil longitudinal e transversal, indicando as elevações e inclinações.
- Detalhes: Desenhos em escala ampliada que mostram os detalhes construtivos de cada elemento da ponte, como pilares, vigas, lajes, encontros e guarda-corpos.
- Armaduras: Desenhos que mostram a disposição e detalhamento das armaduras de aço nos elementos de concreto armado.

Memórias e Especificações:

- Memória de Cálculo: Documento que apresenta os cálculos estruturais realizados para dimensionar os elementos da ponte, garantindo a segurança e estabilidade da estrutura.
- Memória Descritiva: Documento que descreve as características gerais da ponte, os materiais utilizados, os métodos construtivos e as normas técnicas aplicadas.
- Especificações Técnicas: Documento que define as características técnicas dos materiais, os procedimentos de execução, os critérios de controle de qualidade e os ensaios a serem realizados.
- Orçamento: Planilha detalhada com os custos de todos os serviços e materiais necessários para a construção da ponte.
- Cronograma: Planejamento do tempo de execução de cada etapa da obra.

Documentação Complementar:

- Licenças e Alvarás: Documentos que autorizam a construção da ponte, emitidos pelos órgãos competentes (DAEE, CETESB).
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Documento que comprova a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos no projeto e execução da obra.

Normas Técnicas:

O projeto executivo de ponte deve seguir as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo) e do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), que estabelecem os requisitos mínimos de segurança, qualidade e desempenho para a construção de pontes.

Normas básicas:

- NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto armado
- NBR 7187: Projeto de pontes de concreto armado e protendido
- NBR 7188: Carga móvel em pontes rodoviárias e passarelas de pedestres
- NBR 6122: Projeto e execução de fundações

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 15 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



5 LISTA DE DOCUMENTOS

Para os lotes 05 e 06

Elemento	Extensão (Km)	Disciplina	Item	Descrição	Quantidade
Pavimentação da Estrada Municipal e Ciclovia	3,40	Geometria	DE-F07	Planta e Perfil	3
			DE-F02	Planta	3
			DE-F03	Perfil	3
			DE-F05	Seção Tipo	2
			DE-F09	Tabelas	1
			MC-F07	Memória de Cálculo de Alinhamentos	1
		Terraplenagem	NS-P01	Notas de Serviço	1
			DE-Q02	Planta de Distribuição	1
			DE-Q03	Perfil de Distribuição	6
			DE-Q07	Planta de DME / Cx de Empréstimo	2
			MC-Q04	Memória de Cálculo de Volumes	1
			MD-Q05	Memorial Descritivo de distribuição	1
			RT-Q07	Relatório de DME / Cx de Empréstimo	1
		Drenagem	DE-H01	Planta de Bacia	1
			MC-H01	Estudo hidráulico e hidrologico	1
			DE-H04	Drenagem de vias	3
			MC-H04	Memorial de calculo hidraulico	1
			DE-H06	Perfil de Bueiro	2
			DE-H07	Projeto especifico / Padrao	3
		Sinalização e Segurança	DE-L07	Planta	3
			DE-L01	Detalhe Horizontal	1
			DE-L02	Detalhe Vertical	2
			DE-L03	Detalhe Dispositivos de Segurança	2
			MC-L01	Memória de Cálculo	1
		Geotecnia	DE-G02	SERÁ FORNECIDA PELO MUNICÍPIO	0
			RT-G01	SERÁ FORNECIDA PELO MUNICÍPIO	0
		Interferências	DE-D01	Planta de cadastro de interferência	1
		TOTAL			

A contratada deverá apresentar os seguintes documentos complementares aos projetos, conforme descrito abaixo para todos os lotes.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 16 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



5.1 Orçamento com base em tabela oficiais (CDHU, Sinapi, FDE, etc.)

A elaboração do orçamento e do cronograma físico-financeiro deverá ser compatibilizado com os projetos apresentados.

O orçamento deverá ser realizado baseado nas tabelas SINAPI, CDHU, FDE, disponível no site www.caixa.com.br, www.cdhu.sp.gov.br e www.fde.sp.gov.br. Qualquer outro item que não conste em tabela oficial deverá ser acompanhado de composição de preços dos serviços, bem como cotação realizada, no mínimo, em 03 fornecedores.

Segundo o texto da Lei Federal nº 12017/2009, Artigo 112, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública Federal/Estadual.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). O valor do BDI não pode ser arredondado, sugerindo-se a apresentação com dois dígitos significativos (ex.: BDI 12,34%).

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), referente à elaboração da mesma. Além disso, também deverá apresentar **declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.**

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- Objeto do Plano de Trabalho aprovado
- Endereço completo da obra
- Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa)
- Data base de consulta da Tabela do SINAPI ou outra tabela utilizada
- Valor do BDI (%) praticado
- Área de intervenção da obra

Todos os documentos deverão ser assinados e carimbados pelo Gestor dos recursos e pelo responsável técnico pelo projeto.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana acompanhará o desenvolvimento dos orçamentos e poderá solicitar alterações e complementações, sempre que necessário.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências enviadas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, com relação ao orçamento e cronograma físico-financeiro tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de sua aprovação.

5.2 Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 17 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra.

Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, dimensões e características físicas dos elementos, classificação, dimensão e cor dos itens a serem instalados (cabos, tubulação, equipamentos, etc.), entre outras informações pertinentes.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas da ABNT e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto;

As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto, bem como para a contratação da obra/serviço;

Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local;

As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias;

A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto;

As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do Contratante;

As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão "ou equivalente", definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo Projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

5.3 - Cronograma Físico Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro deve apresentar a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas da obra/serviço, de forma a possibilitar uma análise da evolução física e financeira da mesma. Este Cronograma deve conter o percentual mensal de execução dos serviços, e a aplicação dos recursos de cada item relativos ao valor total da obra, de forma compatível à Planilha Orçamentária apresentada.

Para a elaboração do Cronograma Físico Financeiro é importante realizar um estudo do processo de implantação do Programa proposto para definição do tempo disponível para a realização da obra.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 18 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Outros aspectos relevantes para elaboração deste documento são:

- Identificação do processo construtivo;
- Estrutura disponibilizada à execução da obra/serviço (maquinário e ferramentas);
- Verificação do estado de acesso e do local de implantação (distâncias para transportes internos e externos à obra, condições das vias de acesso, locais de descarga e armazenamento dos materiais, etc.);
- Condições para execução de cada serviço;
- Disponibilidade de mão-de-obra (observar o número e a qualificação dos funcionários que irão atuar na execução da obra).

5.4 - Composição da Leis Sociais e BDI

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). O valor do BDI não pode ser arredondado, sugerindo-se que sejam apresentados com dois significativos (ex.:BDI 12,34%).

Os Encargos Sociais são os custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários (insumos de mão de obra assalariada) e têm sua origem na CLT, na Constituição Federal de 1988, em leis específicas e nas convenções coletivas de trabalho. As Convenções Coletivas são instrumentos jurídicos que estabelecem os procedimentos a serem adotados por empregadores e empregados de determinadas categorias profissionais, assim como definem, dentre vários aspectos, os benefícios a serem pagos aos trabalhadores e outras vantagens.

6 CONSIDERAÇÕES A SEREM OBSERVADAS

Para a elaboração dos projetos é fundamental a visita técnica de equipe especializada para obter todas as informações necessárias para dar subsídio na elaboração da melhor proposta para o município de Cajati.

Programar reuniões com a equipe técnica da Secretaria, sempre que entender ser necessário sanar dúvidas ou apresentar as propostas técnicas, sendo a prioridade por reuniões presenciais.

Para os projetos que envolvam a Secretaria de Saúde, deverão ser observadas as orientações e normas pertinentes do Ministério da Saúde, quando for o caso.

7 CONDIÇÕES GERAIS

Diretrizes Gerais de Projeto

Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários;

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 19 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

8 COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A Contratada indicará um Coordenador para o desenvolvimento do Projeto como um todo, assim como os responsáveis técnicos para cada atividade técnica específica, fornecendo ao Contratante os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica.

A coordenação das atividades técnicas do Projeto deve ser feita em função das determinações do Projeto de Arquitetura.

O Projeto completo, constituído por todos os Projetos específicos devidamente harmonizados entre si, será, de preferência, coordenado pelo autor do Projeto de Arquitetura, de modo a compatibilizar os Projetos e demais atividades técnicas, promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos Projetos específicos e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

A Contratada deverá contar com equipe de profissionais habilitados à elaboração do Projeto em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

9 SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato.

10 DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este Termo de Referência e Normas Técnicas, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

O desenvolvimento de todas as etapas do Projeto é de responsabilidade da Contratada, desde a consulta preliminar à aprovação final.

Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de Projeto estabelecidas, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e refazimentos dos serviços.

A Contratada deverá providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referentes a todos os Projetos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha orçamentária.

A Contratada deverá entregar, ao Contratante, uma via das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativas a cada um dos Projetos específicos, devidamente quitadas.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 20 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Contratada deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão-de-obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas do Projeto.

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com o Contratante antes da execução dos serviços correspondentes.

Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação do Contratante.

Será de responsabilidade dos autores dos Projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.

Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

Os trâmites para a aprovação dos Projetos junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos Projetos.

A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

A Contratada deverá encaminhar ao Contratante, cópia dos Projetos com os carimbos de aprovação e chancela dos órgãos competentes.

O Contratante deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

11. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS

A documentação técnica que representa o Projeto como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais, declarações, planilhas, cronogramas, etc.), que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do Contratante.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos autores dos Projetos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
- Identificação da edificação (nome e endereço completo);

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 21 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



- Identificação do Projeto (etapa de execução, atividade técnica e codificação);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Demais dados pertinentes.

A Contratada deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo Contratante.

Todos os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues ao Contratante em uma via impressa, sendo que os desenhos deverão ser plotados.

A Contratada deverá apresentar, por intermédio do autor da Planilha Orçamentária, Declaração de compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da planilha com os quantitativos do Projeto e com os custos das tabelas de referência utilizadas.

A Contratada deverá fornecer à Contratante cópia em CD/DVD ou outra mídia digital, de boa qualidade, dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do Projeto, devidamente relacionados e identificados. Os elementos gráficos deverão ser disponibilizados em formato .dwg, RVT, IFC e formato .pdf, e os elementos textuais em formato .doc e .xls ou outro compatível com pacote office.

Os desenhos que comporão o Estudo Preliminar poderão ser produzidos com o programa CAD. A escala a utilizar na representação geral deverá ser no mínimo de 1:100, ou adequada à representação do elemento ou situação detalhada, devendo conter todas as informações necessárias à perfeita compreensão, por parte do Contratante, sobre a solução proposta. A escala a utilizar, em cada caso, deve ser indicada e ser suficiente à representação dos elementos construtivos e referenciais.

Os desenhos que comporão o Projeto Básico deverão ser produzidos com programa CAD. A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50 ou 1:100, devendo ser mantida para todos os Projetos, com exceção dos detalhes, cuja escala deverá ser adequada às áreas ou elementos detalhados.

Os documentos técnicos de cada um dos Projetos deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

Os desenhos de cada Projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O Contratante poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto; como por exemplo, as Memórias de Cálculo que determinaram a Planilha Orçamentária, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 22 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



12 FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

A Fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, para avaliação dos documentos produzidos.

O Contratante designará um ou mais profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

O Contratante manterá desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

A Contratada deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

Aprovar a indicação pela Contratada do Coordenador responsável pela condução dos trabalhos;

Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace a ação da Fiscalização;

Verificar se estão sendo colocados à disposição dos trabalhos a equipe técnica prevista na proposta e sucessivo contrato de execução dos serviços;

Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto neste Termo de Referência;

Verificar e aprovar as soluções propostas nos Projetos quanto a sua adequação técnica e econômica de modo a atender às necessidades do Contratante;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 23 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

Encaminhar à Contratada os comentários efetuados para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

Receber provisoriamente e definitivamente a documentação final de cada etapa do Projeto, verificando o atendimento aos comentários efetuados e a apresentação de todos os documentos previstos.

Os documentos produzidos em cada etapa do Projeto serão submetidos à avaliação da fiscalização e gestor do contrato, que emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável, aprovando ou não a etapa correspondente. Em caso de parecer favorável, a Contratada será autorizada a iniciar os trabalhos da etapa subsequente.

Independentemente da aprovação das etapas de Projeto Básico e Projeto Executivo pela Fiscalização, enquanto houverem pendências técnicas pelos órgãos oficiais (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Concessionárias, etc.) não serão pagas as faturas referentes aos percentuais destas etapas.

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

13 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Somente poderão ser considerados, para efeito de pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência.

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os pagamentos das faturas estão condicionados:

À análise e aprovação pela Fiscalização dos produtos apresentados;

À aprovação dos Projetos nos órgãos oficiais (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Concessionárias, etc.);

À apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os Projetos, acompanhadas pelos seus respectivos comprovantes de quitação.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 24 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Em hipótese alguma a contratada poderá emitir nota fiscal sem a autorização da fiscalização, que analisará previamente a medição e os produtos entregues, para posteriormente autorizar a emissão de nota fiscal para pagamento, que ocorrerá em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

O prazo para execução e entrega dos serviços será o previsto no cronograma físico financeiro, de acordo com cada lote, podendo ser antecipado, caso a contratada assim o fizer, o prazo começa a ser contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço, obedecendo ao cronograma proposto para os LOTES, para elaboração e apresentação dos produtos de cada etapa. Para efeito de pagamento de parcelas devidas, serão considerados os percentuais sobre o valor global dos serviços.

Caso as etapas de propostas não forem cumpridas, poderá ocorrer rescisão do contrato sem ônus para o Contratante.

Caso haja modificação de área (metragem quadrada) em qualquer uma das etapas do Projeto, o valor orçado para os serviços será mantido, não podendo a Contratada solicitar pagamento de serviços extras.

14 RECEBIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO

Para cumprimento ao disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ao final dos serviços, a Contratada fará uma comunicação escrita ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

Os Projetos serão recebidos provisoriamente por responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento da comunicação escrita da Contratada; e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias de observação, contados a partir do recebimento provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

A entrega dos Projetos se dará na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati-SP, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro - Cajati/SP, CEP 11.950-000.

15 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LICITAÇÃO

15.1 Habilitação Técnica:

Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um arquiteto ou de um engenheiro civil para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA/CAU, em que figurem os profissionais relacionados, bem como

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8707

Página 25 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



comprovante de vínculo entre o profissional e a empresa, que poderá ser comprovado mediante apresentação de contrato, carteira de trabalho ou contrato social, no caso de proprietário.

Apresentação de, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, em que figure pelo menos 01 Responsável Técnico da Empresa que foi relacionado na declaração de disponibilidade, comprovando a execução, em cada atestado, de serviços compatíveis em características e complexidade àqueles relativos ao objeto da licitação, podendo ser apresentado mais de um atestado.

O licitante deverá apresentar atestado que comprove a execução de pelo menos 50% dos quantitativos em área, para cada lote respectivo.

15.2 Vistoria:

A licitante deverá incluir na proposta, Declaração de Vistoria, fornecida pelo Contratante, atestando o comparecimento de técnicos credenciados ao local onde será executada os serviços objeto do Projeto Executivo a ser contratado, para conhecimento e avaliação das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, tomando ciência das condições gerais do imóvel.

No ato da vistoria, as licitantes devem inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos mesmos.

A vistoria deverá ser previamente agendada, e deverão comparecer técnicos habilitados a elaborar Projetos de Arquitetura e de Engenharia.

Para realizar a vistoria, os representantes deverão apresentar registro profissional e documento comprovando estarem credenciados pela empresa interessada.

16 ANEXOS – PROJETOS EM FORMATO PDF

LOTE 01

- 01 EMEI Reino Encantado
- 02 Creche Sonho Encantado
- 03 EM Mario Tadeu de Souza
- 04 EM Professor Francisco José de Lima Junior
- 05 EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara
- 06 Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Ana Maria
- 07 Secretaria de Educação
- 08 EM Victorio Zanon
- 09 Planta baixa do prédio do Paço Municipal
- 10 Quadra Poliesportiva do bairro Jacupiranguinha

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 26 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



LOTE 02

- 01 Imagem da planta baixa da Secretaria de Saúde
- 02 Planta Baixa do prédio do Departamento Social
- 03 02 pranchas do prédio do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra

LOTE 03

- 01 Planta Baixa do prédio existente da rodoviária (será reformada)

LOTE 04

- 01 Plantas da implantação da pavimentação

LOTE 05

- 01 Pranchas do Levantamento topográfico
- 02 Prancha de implantação do trecho de pavimentação e ciclovia

LOTE 06

- 01 Relatórios de sondagem
- 02 Pranchas de levantamento topográfico
- 03 imagens com coordenadas das pontes

Normas do DER/SP

IP-DE-A00/004-A – Estudos preliminares de traçado e estudos funcionais

IP-DE-A00/005-A – Projeto de engenharia para implantação de rodovias

IP-DE-A00/008-A – Projeto de engenharia para implantação de rodovias vicinais

IP-DE-A00/011-A – Planilha de quantidades

IP-DE-C00/003-A – Projeto de estruturas dos dispositivos de drenagem

IP-DE-E00/001-B – Projeto de iluminação de rodovias

IP-DE-F00/001-A – Projeto geométrico

IP-DE-H00/001-A – Estudos hidrológicos

IP-DE-H00/002-A – Projeto de drenagem

IP-DE-I00/001-A – Cadastro de interferências

IP-DE-L00/001-B – Projeto de sinalização

IP-DE-L00/002-B – Projeto de sinalização durante a execução de obras e serviços

IP-DE-L00/003-B – Projeto de dispositivo de segurança

IP-DE-P00/001-A – Projeto de pavimentação

IP-DE-P00/001-B – Projeto de pavimentação

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 27 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1> e informe o código 87EA-E15C-48E7-D1E1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



IP-DE-Q00/001-A – Projeto de terraplenagem

IP-DE-Q00/002-A – Projeto de áreas de depósito de material excedente e jazida de empréstimo

IP-DE-S00/002-A – Caracterização e análise ambiental preliminar de empreendimentos rodoviários

IP-DE-S00/003-A – Estudos ambientais para obtenção de licença ambiental prévia

IP-DE-S00/004-A – Elaboração do plano básico ambiental para licença ambiental de instalação

IP-DE-S00/006-A – Levantamento e cadastro de passivos ambientais

NT-DE-F00/001-A – Notas técnicas de projeto geométrico

Cajati, 18 de junho de 2025

Silverio Domingues

Engenheiro Civil – CREA 5061285557

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8707

Página 28 de 28

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87EA-E15C-48E7-D1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 25/06/2025
16:03:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/06/2025 15:07:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87EA-E15C-48E7-D1E1>

**OBS.: EXISTEM MAIS ARQUIVOS NOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO EM
WWW.CAJATI.SP.GOV.BR LINK CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS NOS ARQUIVOS DA
CONCORRÊNCIA, QUE PELA QUANTIDADE NÃO FOI POSSÍVEL ANEXAR AO EDITAL**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/ 2025

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora da Concorrência deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Agente de Contratações, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 9.1 do edital**).

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do Agente de Contratações.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Agente de Contratações de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7f4b-8f7d-1d75-5b67> e informe o código 7f4b-8f7d-1d75-5b67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/ estatuto social.

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG \text{ (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG \text{ (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC \text{ (Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Qualificação Técnica:

Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA, CRT, CFT ou CAU. (inciso V)

LOTE 001 – AVCB:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
-------------------------------------	-------	------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Desenvolvimento/ elaboração de AVCB - Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio	8.770,00	M2
---	----------	----

LOTE 002 – PROJETO ELÉTRICO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Desenvolvimento de projeto elétrico	1.908,00	M2

LOTE 003 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto de construção ou reforma de edificação	600,00	M2

LOTE 004 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (Bº ABÓBORA):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto de pavimentação e Obras Complementares	1,70	KM

LOTE 005 – PROJETO CICLOVIAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto de implantação de ciclovias	2,50	KM

LOTE 006 – PROJETO PONTES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Projeto Básico e Executivo Estrutural para a Construção de Pontes	2,00	UN

Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”

Capacitação técnico-profissional: Atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

LOTE 001 – AVCB:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Desenvolvimento/ elaboração de AVCB - Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio

LOTE 002 – PROJETO ELÉTRICO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Desenvolvimento de projeto elétrico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOTE 003 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto de construção ou reforma de edificação

LOTE 004 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (Bº ABÓBORA):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto de pavimentação e Obras Complementares

LOTE 005 – PROJETO CICLOVIAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto de implantação de ciclovias

LOTE 006 – PROJETO PONTES:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Projeto Básico e Executivo Estrutural para a Construção de Pontes

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...; Observado o disposto no caput e no § 1º do Artigo 67, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados; A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), CRT (Conselho Regional dos Técnicos (CRT), Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação

Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “10.10.5 do edital” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

Conforme disposto no §12 do artigo 67 da Lei Federal nº 14133/ 2021, na documentação de que trata o item 10.10.5 do edital, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

Poderá a Administração oficialiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratações poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A verificação pelo Agente de Contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 03



CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP, objeto da presente Concorrência, na Forma Eletrônica nº 001/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	
02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90 (noventa) dias	
03	PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	60 (sessenta) dias	
04	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	
05	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CAP. BRAS-POUSO ALTO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	
06	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	

Valor Total por extenso: R\$ ____ (_____)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1.	EMEI REINO ENCANTADO - CENTRO A=1.317,97 M²						
1.1	PROJETOS OU SERVIÇOS						
1.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07 / INST. HIDR / SIST. DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,00		
1.1.2	SIURB	20005033	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 2.000 M²	GL	1,00		
1.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
1.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL 1.	
2.			CRECHE SONHO ENCANTADO - VILA ANTUNES - SEDE A=961,59 M²				
2.1			PROJETOS OU SERVIÇOS				
2.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07 / INST. HIDR / SIST. DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,00		
2.1.2	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
2.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
2.1.4	AEA	08.-ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
2.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL 2.	
3.			EM MARIO TADEU DE SOUZA -AREIA PRETA A=751,75 M²				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



						SUB TOTAL	#####
						4.	
5.	EM PROFA. MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE ALCÂNTARA						
						A=2.198,28 M²	
5.1	PROJETOS OU SERVIÇOS						
5.1.2	SIURB	20005034	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 À 5000 M2	GL	1,00		
5.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
5.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
5.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL	5.
6.	QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JD. ANA MARIA						
						A=933,95 M²	
6.1	PROJETOS OU SERVIÇOS						
6.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
6.1.3	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
6.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL 6.	
7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A=1.612,94 M²							
7.1 PROJETOS OU SERVIÇOS							
7.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07 / INST. HIDR / SIST. DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,00		
7.1.2	SIURB	20005033	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 2.000 M²	GL	1,00		
7.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
7.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
7.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL 7.	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8. EM VICTÓRIO ZANON - PARAFUSO A=3.108,59 M²							
8.1 PROJETOS OU SERVIÇOS							
8.1.1	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07 / INST. HIDR / SIST. DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,00		
8.1.2	SIURB	20005034	REVISÃO DE PROJETO APROVADO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÃO DE 2.001 A 5.000 M²	GL	1,00		
8.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
8.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
8.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL 8.	
TOTAL GERAL LOTE 01							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1.	PAÇO MUNICIPAL DE CAJATI A=1.872,13 M²						
1.1	PROJETOS OU SERVIÇOS						
1.1.2	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
1.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
1.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
1.1.5	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		
						SUB TOTAL	
						1.	
TOTAL GERAL ITEM 02							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ORÇAMENTO - LOTE 01

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

LOCAL: QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO JACUPIRANGUINHA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1.	QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA A=1.001,99 M²						
1.1	PROJETOS OU SERVIÇOS						
1.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
1.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
1.1.3	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
1.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	8,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



							SUB TOTAL	
							1.	
							TOTAL	
							GERAL LOTE	
							04	

ORÇAMENTO - LOTE 02

OBJETO: PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LÓGICA PARA O PRONTO ATENDIMENTO REYNALDO GUERRA

LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGOS BRECHÓ, 56 - BAIRRO CENTRO - CAJATI/SP

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LÓGICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL REYNALDO GUERRA ÁREA= 2.544,32M2							
1. ENTRADA DE ENERGIA							
1.1	CDHU	01.06.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	UN	1,00		
2. PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO/ILUMINAÇÃO/SPDA/LÓGICA							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2.1	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	10,00		
2.2	Cotação	1	PROJETO DE LÓGICA (EM FORMATO A1)	M²	2544,32		
2.3	Cotação	2	PROJETO DE SPDA (EM FORMATO A1)	M²	2544,32		
2.4	Cotação	3	PARECER TÉCNICO/LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	1,00		
						SUB TOTAL	1.
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
3.2	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	33,00		
						SUB TOTAL	3.
TOTAL GERAL LOTE 08							

ORÇAMENTO - LOTE 02

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: RUA THEODORO FERREIRA MACHADO, 422 - CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
1.			PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE A=817,17 M²				
1.1			PROJETOS OU SERVIÇOS				
1.1.1	CDHU	01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN	1,00		
1.1.2	CDHU	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	4,00		
1.1.3	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
1.1.4	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
1.1.5	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419 E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UN	1,00		
1.1.6	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	10,00		
						SUB TOTAL	
						1.	
TOTAL GERAL LOTE 03							

ORÇAMENTO - LOTE 02

OBJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ORÇAMENTO - LOTE 03

OBJETO: PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA
LOCAL: LARGO DOS IMIGRANTES - CENTRO

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS								
1.	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA ÁREA ESTIMADA=1.200,00 M²							
1.1	PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO							
1.1.1	SIURB	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	6.962,73		
							SUB TOTAL	
							1.1	
1.2	PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÕES							
1.2.1	CDHU	01.17.051	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	6,00	2079,88		
							SUB TOTAL	
							1.2	
1.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.3.1	CDHU	01.17.071	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	3,00	892,89		
1.3.2	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	5,00	991,52		
1.3.3	CDHU	01.06.021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UN	1,00	7199,56		
1.3.3	CDHU	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	UN	2,00	1908,51		
1.3.3	AEA	01-ELET	PROJETO EXECUTIVO DE LÓGICA EM FORMATO A1	M2	1200,00	4,37		
							SUB TOTAL	
							1.3	
2.0 ORÇAMENTOS / MEMORIAIS								
1.1.2	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00	R\$ 1.200,00		
1.1.3	AEA	08.-ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00	R\$ 1.200,00		
1.1.4	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	16,00	R\$ 14,72		
							SUB TOTAL	
							2.0	
TOTAL GERAL LOTE 05								

ORÇAMENTO - LOTE 04

OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PARA A ESTRADA MUNICIPAL TAKASHI FUKUDA

LOCAL: BAIRRO ABÓBORA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PARA A ESTRADA MUNICIPAL TKASHI FUKUDA EXTENSÃO =3,40 KM							
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1 PROJETO AMBIENTAL EIA/RIMA							
1.1.1	Cotação	1	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)	UNID.	1,00		
1.2 LEVANTAMENTO							
1.2.1	CDHU	01.20.280	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE	M2	51.000,00		
1.2.1	CDHU	01.20.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	TX	1,00		
						SUB TOTAL 1.	
2. PROJETOS							
2.1	Cotação	2	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	6,80		
2.1	Cotação	3	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES ÁREA URBANA	KM	6,80		
2.1	Cotação	4	PROJETO DE DRENAGEM E OBRA DE ARTE CORRENTE DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	3,40		
2.1	Cotação	5	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES	KM	6,80		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2.1	Cotação	6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM ÁREA URBANA.	KM	3,40		
2.1	Cotação	7	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	3,40		
						SUB TOTAL 2.	
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	jg	1,00		
3.2	AEA	08.- ANALOGIA	MEMORIAL DESCRITIVO	un.	1,00		
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	33,00		
						SUB TOTAL 3.	
TOTAL GERAL LOTE 04							

ORÇAMENTO - LOTE 05

OBJETO: PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL TAKASHI FUKUDA - ENTRE OS BAIRROS POUSO ALTO E CAPITÃO BRAS - CAJATI/SP

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

		PRAZO PROPOSTO								DATA BASE
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	TOTAL
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUADRA DE ESPORTES BAIRRO JACUPIRANGUINHIA E CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PREDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOCIAL, PRONTO ATENDIMENTO REYNALDO GUERRA, PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA, PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO, CILINDROS E PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	
1.	LOTE 1. PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
2.	LOTE 2. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,70%	20,00%	21,30%						100,00%
3.	LOTE 3. PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	50,00%	50,00%							100,00%
4.	LOTE 4. PROJ. PARA PAVIMENTAÇÃO - AROBORÁ				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
5.	LOTE 5. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA CAP. BRAS-PINHO ALTO				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
6.	LOTE 6. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
TOTAL		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
% TOTAL ACUMULADO		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Cajati, 18 de junho de 2.025

OBS.: O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR CRONOGRAMA POR LOTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RESPEITANDO OS PRAZOS MÁXIMOS ESTIPULADOS NESTE CRONOGRAMA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 001/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:

Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 04



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de concorrência eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 4.1



ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) da concorrência realizada na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de CONCORRÊNCIAS, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto

Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 001 / 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2025.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto

Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luzi Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2025 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	
02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90 (noventa) dias	
03	PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	60 (sessenta) dias	
04	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	
05	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CAP. BRAS-POUSO ALTO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



06	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	
----	-----------------------------------	------------------------	--------------------------	--

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 240 (duzentos e quarenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.5 edital.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/ FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/ 2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fonte: Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; e Departamento de Proteção Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Elemento de Despesa: Contratação de Projetos – 15.451.0036.1150; 26.782.0036.1201 – Reforma e Obras Complementares no Terminal Rodoviário; 26.782.0036.1094 – Criação de Ciclovias; e 08.122.0035.1152 – Reforma e Adequações do Prédio SEDS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 949; 974; 999; e 634.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CFT / CFT, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;

- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;

- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente a obra e serviços realizados pela **CONTRATADA**, do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução da obra contratada.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão da obra, a mesma será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2025.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia, nos termos do §3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal nº 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no Artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DASSANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ agente de contratações/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/ 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67> e informe o código 7F4B-8F7D-1D75-5B67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/ 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/ 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/ 21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 20.2 e seguintes do edital.

15.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 20.27**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

15.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



15.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

15.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



15.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/ 21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de

de 2025.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de ____ de ____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 15

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/2025 1DOC

O Município de Cajati/ SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Concorrência nº 001/2025, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica na **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

Cajati/ SP, _____ de _____ de 2025.

Representante do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 15



MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025 1DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº _____, DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 001/ 2025, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

....., de de 2025.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F4B-8F7D-1D75-5B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 07:24:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 07/07/2025 08:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/07/2025 10:01:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 07/07/2025 13:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F4B-8F7D-1D75-5B67>

Proc. Administrativo 50- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/07/2025 às 15:17:13

Boa tarde! [Luiz Henrique Koga - GAB](#)

em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_CCE_001_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/07/2025 15:30:17	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **249C-B436-B0AC-D387**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025 1 DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 07 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/249C-B436-B0AC-D387> e informe o código 249C-B436-B0AC-D387





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 249C-B436-B0AC-D387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/07/2025 15:30:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/249C-B436-B0AC-D387>

Proc. Administrativo 51- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2025 às 16:47:20

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências Eletrônicas, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

SITE_BLL_PNCP_REABERTURA_CCE_1_2025.pdf
SITE_BLL_REABERTURA_CCE_1_2025.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_CCE_1_2025.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_CCE_1_2025_P2.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_CCE_1_2025_P3.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81C7-1431-8C72-52B2> e informe o código 81C7-1431-8C72-52B2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81C7-1431-8C72-52B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 16:47:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81C7-1431-8C72-52B2>

Edital nº CCE1/2025CJR/2025

Acessar Contratação

Última atualização 07/07/2025

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000242/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 903.237,56

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	1	R\$ 127.236,40
2	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	R\$ 108.547,20
3	PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	1	R\$ 57.887,55
4	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA	1	R\$ 284.482,32
5	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CAP. BRAS-POUSO ALTO	1	R\$ 142.843,79

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

DADOS DO PROCESSO

PUBLICADO

AUTORIDADE 	MODALIDADE 	REGULAMENTO 	
LUIZ HENRIQUE KOGA	CONCORRÊNCIA ELETRÔ	LEI FEDERAL Nº 14133	
Nº PROC. (EDITAL) 	Nº PROC. ADM. 	ANO REFER. 	REFER. PROC. 
CCE1/2025CJR	33/2025	2025	☐ REEDIÇÃO
CONVÊNIO	ANO CONVÊNIO 	TIPO DO OBJETO 	
☐ TRANSFEREGOV		PRODUTO	
Enviar Transferegov			
OBJETO 	OBSERVAÇÃO 		
Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025 REABERTURA		
Limite 9 caracteres	Limite 213 caracteres		

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ⓘ

8

PRAZO PAGTO. ⓘ

CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ

08/07/2025 08:00

🕒

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ

24/07/2025 08:59

🕒

INÍCIO DISPUTA ⓘ

24/07/2025 09:00

🕒

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ

21/07/2025 00:00

🕒

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ

21/07/2025 00:00

🕒

PUBLICAÇÃO ⓘ

07/07/2025 16:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA ⓘ	FASE ABERTA (min)	FASE ALEATÓRIA (min)
ABERTO E FECHADO ▼	15	10
TIPO DE LANCE ⓘ	☐ TAXA ADM. ⓘ	CASAS DECIMAIS ⓘ
MENOR LANCE ▼		2

OPÇÕES DO PROCESSO

☒ Mensagens de licitantes ⓘ

☐ Cadastro Reserva ⓘ

☐ Intervalo de lances em % ⓘ

☒ Recurso Online ⓘ

☒ Valor Ref. Visível ⓘ

☐ Prioridade regional ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

☐ Exclusivo Local ⓘ

☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ

Envio de documentos ⓘ

☒ Todos participantes (pré disputa) ⓘ

☐ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar

PublicarExclur

- Arquivos
 - Lotes
 - Documentos
 - Equipe de Apoio
 - Mensagens
 - Relatórios
 - Extrato Publ.
 - Interrupções
 - Impugnações
 - Esclarecimentos
 - Exportação
 - Contratos
 - Transferegov
 - PNCP
 - Editar Processo
 - Regionalidade
 - Disputa

na Rua Felício
Camargo, nº
141 – Bairro
Parafuso –
Cajati/SP.

Contratação de
empresa
especializada
para elaboração
de projetos de
sistema de
combate a
incêndio para
atender a
Secretaria
Municipal de
Educação,
Secretaria de
Administração,
Quadra de
Esportes Bairro
Jacupi...

5667 1/2025

33/2025 Ativo

a 24/07/2025 R\$ 903.237,56

☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Contratação de
empresa para
execução de
pavimentação
asfáltica,
pavimentação
em concreto,
recapeamento
asfáltico e obras
complementares
em diversas
ruas do
Município de
Cajati/SP.

5609 31/2024

842/2024 Ativo

17/12/2024 R\$ 1.873.250,45

☐ ☐ ☐ ☐ ☐

5605 30/2024

812/2024 Ativo

16/12/2024 R\$ 415.911,91

☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Contratação de
empresa para
execução de
adequações no
Cemitério
Municipal
Bairro Pouso
Alto,
construção de
banheiro
acessível,
calçadas e muro
de contenção,
situado na
Estrada
Municipal

11151	EDITAL CORRIGIDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 07-07-2025	07/07/2025	☐	☐
11150	ANEXOS CCE 1-2025 p6	07/07/2025	☐	☐
11149	ANEXOS CCE 1-2025 p5	07/07/2025	☐	☐
11148	ANEXOS CCE 1-2025 p4	07/07/2025	☐	☐
11147	ANEXOS CCE 1-2025 p3	07/07/2025	☐	☐
11146	ANEXOS CCE 1-2025 p2	07/07/2025	☐	☐
11145	ANEXOS CCE 1-2025 p1	07/07/2025	☐	☐
10375	SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 14-02-2025	14/02/2025	☐	☐
10307	ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 12-02-2025	12/02/2025	☐	☐
10253	ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 03-02-2025	03/02/2025	☐	☐
10240	EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1-2025	30/01/2025	☐	☐
10239	ANEXOS CCE 1-2025 P6	30/01/2025	☐	☐
10238	ANEXOS CCE 1-2025 P5	30/01/2025	☐	☐
10237	ANEXOS CCE 1-2025 P4	30/01/2025	☐	☐
10236	ANEXOS CCE 1-2025 P3	30/01/2025	☐	☐
10235	ANEXOS CCE 1-2025 P2	30/01/2025	☐	☐
10234	ANEXOS CCE 1-2025 P1	30/01/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: Concorrência Pública

[Voltar](#)

Nº do Processo

33

Data de Acolhimento/Horario: 08/07/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

Resumo

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria

11158 ANEXOS CCE 1-2025 P6	07/07/2025	☐	☐
11157 ANEXOS CCE 1-2025 P5	07/07/2025	☐	☐
11156 ANEXOS CCE 1-2025 P4	07/07/2025	☐	☐
11155 ANEXOS CCE 1-2025 P3	07/07/2025	☐	☐
11154 ANEXOS CCE 1-2025 P2	07/07/2025	☐	☐
11153 ANEXOS CCE 1-2025 P1	07/07/2025	☐	☐
11152 EDITAL CORRIGIDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 07-07-2025	07/07/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo
33

Data de Acolhimento/Horario: 08/07/2025 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

Resumo

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 52- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2025 às 16:47:55

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_protocolo_cce_001_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/07/2025 16:48:05	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4687-3684-73E4-C67B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de julho de 2025.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/ 2025** referente a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

DATA DA SESSÃO: 24/ 07/ 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 127.236,40
02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90 (noventa) dias	R\$ 108.547,20
03	PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	60 (sessenta) dias	R\$ 57.887,55
04	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 284.482,32





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



05	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CAP. BRAS-POUSO ALTO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 142.843,79
06	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 182.240,30
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 903.237,56

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fonte: Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; e Departamento de Proteção Social.

Elemento de Despesa: Contratação de Projetos – 15.451.0036.1150; 26.782.0036.1201 – Reforma e Obras Complementares no Terminal Rodoviário; 26.782.0036.1094 – Criação de Ciclovias; e 08.122.0035.1152 – Reforma e Adequações do Prédio SEDS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 949; 974; 999; e 634.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) O prazo para execução e entrega dos serviços será o previsto no cronograma físico financeiro será de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com cada lote, podendo ser antecipado, caso a contratada assim o fizer, o prazo começa a ser contado a partir da Assinatura do Contrato, obedecendo ao cronograma proposto para os LOTES, para elaboração e apresentação dos produtos de cada etapa. A entrega dos Projetos se dará na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati-SP, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro - Cajati/ SP, CEP 11.950-000.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2025

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4687-3684-73E4-C67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 16:47:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4687-3684-73E4-C67B>

Proc. Administrativo 53- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2025 às 16:48:59

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_informando_comissao_cce_1_25.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/07/2025 16:49:06	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A11C-0A64-F707-492D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 07 de julho de 2025.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/ 2025

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Concorrência Eletrônica nº 1/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2025 1Doc**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificados de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Antônia Cícera Linard, Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira e Amanda Cristina da Silva Novaes.

Designados conforme portaria 120/2025 de 28/01/2025.

Os convocados deverão acompanhar e realizar as ações necessárias na plataforma BLL COMPRAS em 18/02/2025 a partir das 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos
Agente Contratações

Antônia C. Linard
Equipe de Apoio

Silvério Domingues
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Amanda C. S. Novaes
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A11C-0A64-F707-492D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 16:49:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11C-0A64-F707-492D>

Proc. Administrativo 54- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/07/2025 às 17:04:25

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_informando_comissao_cce_1_25.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/07/2025 17:04:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	07/07/2025 17:09:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Antonia Cicera Linard	07/07/2025 17:30:58	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10
Amanda Cristina Silva Nova...	07/07/2025 17:41:09	1Doc	AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES CPF 273.XXX.XXX...
Silverio Domingues	08/07/2025 12:14:28	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF32-5B72-95BE-6E50**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 07 de julho de 2025.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/ 2025

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Concorrência Eletrônica nº 1/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2025 1Doc**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificados de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Antônia Cícera Linard, Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira e Amanda Cristina da Silva Novaes.

Designados conforme portaria 120/2025 de 28/01/2025.

Os convocados deverão acompanhar e realizar as ações necessárias na plataforma BLL COMPRAS em 24/07/2025 a partir das 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos
Agente Contratações

Antônia C. Linard
Equipe de Apoio

Silvério Domingues
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Amanda C. S. Novaes
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF32-5B72-95BE-6E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 17:04:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/07/2025 17:09:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 07/07/2025 17:30:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 07/07/2025 17:41:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 08/07/2025 12:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF32-5B72-95BE-6E50>

Proc. Administrativo 55- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/07/2025 às 07:33:34

Bom dia! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da reabertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_000743.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/07/2025 07:33:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	16/07/2025 16:11:18	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9BD-21B1-493C-F4CF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de julho de 2025.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/ 2025** referente a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

DATA DA SESSÃO: 24/ 07/ 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
01	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 127.236,40
02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90 (noventa) dias	R\$ 108.547,20
03	PROJETOS EXECUTIVOS DA RODOVIÁRIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	60 (sessenta) dias	R\$ 57.887,50
04	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ABOBORA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 284.482,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



05	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CAP. BRAS-POUSO ALTO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 142.843,79
06	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	120 (cento e vinte) dias	R\$ 182.240,30
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 903.237,56

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fonte: Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; e Departamento de Proteção Social.

Elemento de Despesa: Contratação de Projetos – 15.451.0036.1150; 26.782.0036.1201 – Reforma e Obras Complementares no Terminal Rodoviário; 26.782.0036.1094 – Criação de Ciclovias; e 08.122.0035.1152 – Reforma e Adequações do Prédio SEDS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha de Despesa: 949; 974; 999; e 634.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) O prazo para execução e entrega dos serviços será o previsto no cronograma físico financeiro será de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com cada lote, podendo ser antecipado, caso a contratada assim o fizer, o prazo começa a ser contado a partir da Assinatura do Contrato, obedecendo ao cronograma proposto para os LOTES, para elaboração e apresentação dos produtos de cada etapa. A entrega dos Projetos se dará na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati-SP, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro - Cajati/ SP, CEP 11.950-000.

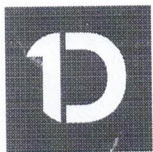
Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 04/04/2025

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4687-3684-73E4-C67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 16:47:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4687-3684-73E4-C67B>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BD-21B1-493C-F4CF> e informe o código A9BD-21B1-493C-F4CF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9BD-21B1-493C-F4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/07/2025 07:33:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 16/07/2025 16:11:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BD-21B1-493C-F4CF>

Proc. Administrativo 56- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/07/2025 às 07:34:18

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da reabertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOE_SP_REABERTURA_CCE_1_2025.pdf

DOM_REABERTURA_CCE_1_2025.pdf

GAZETA_SP_REABERTURA_CCE_1_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E201-8645-CB45-6452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/07/2025 07:34:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E201-8645-CB45-6452>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de julho de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Reabertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/2025 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 07 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Alteração	2
Cancelamento De Dívidas	10
Cancelamento de Taxas	20
Compensação	22
Notificação	24

Departamento de Suprimentos

Aviso	32
Extrato	38
Parecer	44

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	46
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 07 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/249C-B436-B0AC-D387> e informe o código 249C-B436-B0AC-D387



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 249C-B436-B0AC-D387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/07/2025 15:30:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/249C-B436-B0AC-D387>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº. 253/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e de higiene, em atendimento aos diversos Departamentos desta Municipalidade.

CONSIDERANDO a desclassificação das empresas **VKW COMERCIO E SERVICOS LTDA e PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA:**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Itariri **RESOLVE** tornar público que no dia **14 de julho de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP**, a Sessão Pública do Pregão Presencial supracitado, será retomada com a **convocação das licitantes remanescentes**, observando-se a ordem de classificação, para a continuidade da **etapa de lances**. Todos os licitantes ficam, desde já, convocados e convidados a comparecer à referida sessão, caso desejem acompanhar os trabalhos. Após a etapa de lances, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, conforme a ordem de classificação, até a **identificação de uma proposta que atenda integralmente às exigências do edital**.

Itariri (SP), 07 de julho de 2025.
Tatiane Diniz Barbosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1.112/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 12/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão obra, objetivando a construção de 25 unidades habitacionais, no Distrito de Ana Dias, neste município, em atendimento ao Termo de Compromisso Nº 974497/2024/MCIDADES/CAIXA firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itariri.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.780.625,39 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 23/07/2025 ÀS 09h00min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.952/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 17.952/2025– Processo Administrativo nº 28018/2025-71, cujo objeto é a Permissão administrativa de uso de bem público a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 39,60m², situada no pavimento térreo do “Museu Pelé”, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada a instalação de uma loja. A data da sessão pública será em 31/07/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/07/2025, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.952/2025-Download). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br. Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h às 17h00, no Largo Marques de Monte Alegre, s/nº, Centro Histórico, Santos-SP, mediante agendamento com a Sra. Cláudia Rita Toledo Alves, registro nº 24.262-8, através dos telefones (13) 3233-9670 / 3295-8900 / 99167-6933.

Santos, 07 de julho de 2025.
THIAGO PAPA
Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 33/25. Processo Administrativo: 4636/24. Pregão Eletrônico: 29/25. Objeto: locação de ta-lões eletrônicos com sistema, infraestrutura e equipamentos para gestão das atividades de trânsito. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 08 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2025. Pirassununga, 07 de julho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de bens imóveis de propriedade da Prefeitura do Município de Itapevi, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na prefeitura municipal, A PARTIR DO DIA 09 de Julho de 2025 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 19/08/2025 a partir das 10:00 horas na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro oficial Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1260 através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. As visitas poderão ser realizadas de segunda a sexta feira a partir da data da publicação até o dia 18/08/2025 no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, com agendamento prévio através do telefone: (11) 4143-7600 – ramal 1134 ou ainda pelo e-mail: edu@itapevi.sp.gov.br em cópia fazenda, nucleopatrimonio@itapevi.sp.gov.br com antecedência de até 1 (um) dia útil. Itapevi, 07 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório N.º: 2416-2021, **Modalidade:** Inexigibilidade N.º 009-2021, **Contrato (Inicial):** N.º 5520-2021 DE 16/09/2021, **Contrato (Aditivo):** N.º 5520-2021-04PRO de 16/06/2025, **Contratante:** Prefeitura Do Município De Araraquara. **Contratada:** Centerlab Ambiental Labora-tório De Análise Ltda. **Objeto:** o credenciamen-to de empresa prestadora de serviços de laboratório de análises laboratoriais de alimentos e água, para atender os estabelecimentos locais registrados no serviço de inspeção Municipal (S.I.M.) Regidos Pelas Leis Municipais Nº S 9.330 de 19 de julho de 2018, 9.603 de 05 de junho De 2019 E Decreto Municipal Nº 11.973 de 05 de Junho De 2019 do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, Para Atender A Secretaria Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Coordena-doria Executiva Da Agricultura. **Motivo:** a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 17/09/2025 a 16/09/2026, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 07 de julho de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 891/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 11/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, drenagem de águas pluviais, sinalização e calçada na Estrada Benedita Rodrigues do Nascimento – Trecho II, Bairro Fazendinha e Estrada Rio das Pedras, neste Município, de acordo com as especificações técnicas e projetos, anexos deste Edital e serão atendidas pelo Contrato de Repasse 947515/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itariri.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 765.650,84 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25/07/2025 ÀS 09h00min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri - endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 967/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 25/2025, em conformidade com o Processo nº. 967/2025, tipo MENOR PREÇO – MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 24/07/2025 ÀS 09h00min

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10/2025
Processo SUPRI 189/2025 – Para licitação na modalidade “Concorrência Eletrônica” objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO ARAÇARIGUAMA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma SOFTPLAN da Prefeitura Municipal de Itapevi a partir do dia 08/07/2025 até 24/07/2025 às 23:59, pelo link: <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>, Diário Oficial do Município e no Portal de Contratações Públicas – PNCPI Itapevi, 07/07/2025. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025
Processo Supri 102/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA (Nos termos do § 1º do artigo 80 da Lei 14.133/2021 somente poderão participar deste certame as empresas devidamente pré-qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Itapevi, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 02/2025, Processo SUPRI 78/2025). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 10/07/2025 até às 09h00min do dia 24/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 24/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 24/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br Itapevi, 07/07/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO IV
Chamada Pública Nº 001/2025 Dispensa Nº 2261/2025, Processo Nº 6853/2025 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutícolas) De Fornecedores Individuais Da Agricultura Familiar E Demais Beneficiários Que Se Enquadrem Nas Disposições Da Lei Nº 14.628/2023, Por Meio Da Modalidade De Compra Institucional Do Programa De Aquisição De Alimentos (PAA), Conforme Especificações Descritas No Termo De Referência. Vimos através deste **Comunicar** o que segue: A data de abertura do certame que estava agendada paras às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2.025, **fica prorrogada** até o dia 24 de julho de 2025, às 16:30 horas para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de venda, com abertura dos envelopes no dia 25 de julho de 2025, às 10:00 horas no paço municipal – 3º ANDAR. Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 07 de Julho de 2025.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo Administrativo nº 1103/2025
OBJETO: Execução De Trabalho Social Objetivando Ações Relativas ao Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário de São Caetano do Sul.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 23/07/2025 às 09:30h.
LOCAL: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/saesal/>. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/licitacoes-saesal/Portal>, e Portal Nacional de Contratações Pública – PNCPI <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.
São Caetano do Sul, 07 de julho de 2025
Ubiratan Dornierice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Homologação, Classificação Final e o Edital de Convocação** do Processo Seletivo Simplificado 007/2025. O documento pode ser acessado gratuitamente pelo link: www.consaude.org.br/processo-seletivo. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 07 de julho de 2025
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instruções Dos Autos Homologa A Adju-dicação Proferido Pelo Pregoeiro No Processo Nº 1.850/2025 – Pregão Eletrônico Nº 23/2025 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados ao Consórcio Intermunicipal de saúde do vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados e pelo período de 12 (doze) meses. Com a empresa, TMS CESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.004.710/0001-00, com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5.

Pariquera-Açu, 07 de julho de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº12/2025 PROC. Nº 9046/2024. CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO –Alteração de gestor Soraya de Paula Rosário para André Paes Leme, a partir de 24/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. CONTRATANTE: SEGOV

PROCESSO Nº 3037/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 32/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI ANGELA MASSEI. **OBJETO:** Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. **Valor:** R\$ 47.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **CONTRATANTE:** SEEDUC

PROCESSO Nº 3064/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 67/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APA DA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVAS TECNOLOGIAS PROFESSORA NEUSA MARIA NUNES BRANCO. **OBJETO:** Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. **Valor:** R\$ 52.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **CONTRATANTE:** SEEDUC

PROCESSO Nº 3072/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 56/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF LEANDRO KLEIN. **OBJETO:** Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. **Valor:** R\$ 97.340,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **CONTRATANTE:** SEEDUC

PROCESSO Nº 3079/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 19/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI LUIZ JOSÉ GIORGETTI. **OBJETO:** Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. **Valor:** R\$ 43.760,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **CONTRATANTE:** SEEDUC

PROCESSO Nº 3066/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 66/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ECOLOGIA. **OBJETO:** Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. **Valor:** R\$ 30.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **CONTRATANTE:** SEEDUC

PROCESSO Nº 3095/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO –Nº62/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF PROFESSOR ROSALVITO COBRA. **OBJETO:** Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. **Valor:** R\$ 90.480,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **CONTRATANTE:** SEEDUC

"RESUMO: PROCESSO Nº 9307/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS E PELÍCULA PARA CONTROLE SOLAR TIPO PS 05 BK PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **JULGAMENTO DE RECURSO:** “Ante o exposto, consubs-tanciado na manifestação da área técnica requisitante e no parecer jurídico, CONHEÇO do recurso apresentado pela GLOBAL LATINA EIRELI e, no mérito, de-cido pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo.”
Sílvia de Campos – Secretária Municipal de Gestão e Governo Digital. 07/07/2025.
São Caetano do Sul, 07 de julho de 2025.
Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Requisição N.º 7048-2025 **Contrato: N.º** 6065-2025 **De:** 07/07/2025 **Contratante:** Município De Araraquara. **Contratada:** System Informática Ltda-Me. **Objeto:** Contratação, por 12 (Doze) Meses, De Serviços Serviço De Manutenção De Software Para Apuração De Ponto Eletrônico Das Unidades Municipais. **Prazo:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Araraquara, 04 de julho de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRANSPORTE DE CADÁVER COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 10/07/2025 às 09h do dia 24/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 631/2025 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

OBJETO: Aquisição de Teste rápido de Troponina para uso do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 08/07/2025 das 08 horas à 15/07/2025 às 08:59 horas. Período de lances: 15/07/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 1.760,00. Referência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 07 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 629/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de contenção e obras complementares na Av. Claudino Novaes, s/ nº - Bairro Inhunguvira – Cajati/SP, com fornecimento de material e mão-de obra.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 07 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodovia, Projetos para Pavimentação, Ciclovias e Pontes, no Município de Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 07 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 57- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Sandra T.

Data: 10/07/2025 às 09:33:35

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Bom dia! Eng^a [Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres - SMOM](#) Eng^o [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#) [Antonia Cicera Linard - SMOM](#)

Encaminho para análise e resposta esclarecimentos à Concorrência 01/2025.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Esclarecimentos_CCE1_2025CJR_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF84-C57E-E37A-6E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2025 09:34:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF84-C57E-E37A-6E31>



Esclarecimentos - Processo CCE1/2025CJR - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/07/2025 18:21	É citado no orçamento o item de elaboração de EIA/RIMA, mas não é citado no termo de referência. Será item obrigatório?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CAJATI-SP - 10/07/2025

Gerado em: 10/07/2025 09:31:46

Proc. Administrativo 58- 033/2025

De: Silverio D. - SMOM-DPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 09:36:05

Em observância ao questionamento suscitado, comunico que o licenciamento ambiental constitui condição indispensável para a aprovação dos empreendimentos perante os órgãos estatais, visando a celebração de acordos, quer seja com a União ou com o Estado.

Atenciosamente.

Silverio Domingues

De: Silverio D. - SMOM-DPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 09:39:14

Devo ressaltar que na pagina 5 e 6 do TR consta:

"Para os projetos de pavimentação e ciclovia, a contratada deverá atender todas as normas técnicas pertinentes e exigidas pelo DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo), bem como atender todas as demandas até a aprovação junto ao DER-SP."

—

Silverio Domingues

Engenheiro Civil

Proc. Administrativo 60- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 09:45:51

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Bom dia! Anexo aos autos a comprovação da resposta aos esclarecimento na plataforma BLL COMPRAS e na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em, www.cajati.sp.gov.br link Concorrências e Concorrências Eletrônicas.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Esclarecimentos_CCE1_2025CJR_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025_P2.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 961E-6452-95B6-038F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2025 09:46:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/961E-6452-95B6-038F>



Esclarecimentos - Processo CCE1/2025CJR - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/07/2025 18:21	É citado no orçamento o item de elaboração de EIA/RIMA, mas não é citado no termo de referência. Será item obrigatório?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/07/2025 09:39	Bom dia! Segue em anexo resposta ao esclarecimento solicitado.	Prefeitura de Cajati _ 1Doc.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4862570c67744330ae32d83fbcf8df7e.pdf

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CAJATI-SP - 11/07/2025

Gerado em: 11/07/2025 09:39:49

Salvar

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
TR 2..pdf	30/01/2025 16:41	NÃO	769MB				PNCP
TR COMPLETO.pdf	30/01/2025 16:41	NÃO	4077MB				PNCP
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2025 PROJETOS.pdf	30/01/2025 16:41	SIM	9912MB				PNCP
Prefeitura de Cajati _ 1Doc resposta 03-02-2025 publicidade.pdf	03/02/2025 14:03	NÃO	470MB				PNCP
Prefeitura de Cajati _ 1Doc esclarecimentos 12-02-2025.pdf	12/02/2025 12:44	NÃO	194MB				PNCP
suspensão CCE 001-2025 assinado.pdf	14/02/2025 16:57	NÃO	114MB				PNCP
Prefeitura de Cajati _ 1Doc.pdf	11/07/2025 09:45	NÃO	205MB				PNCP

Salvar

Projetos e

TRAZOTRATO. 

CONFORME EDITAL

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ

C

INÍCIO DISPUTA ⓘ

©

PUBLICAÇÃO 

30/01/2025 16:47

FASE ALEATÓRIA (min)

10

CASAS DECIMAIS ⓘ

☐

2

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

☐ Exclusivo Local ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘEnvío de documentos

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

11202	ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025	11-07-2025	11/07/2025	☐	☐
11158	ANEXOS CCE 1-2025	P6	07/07/2025	☐	☐
11157	ANEXOS CCE 1-2025	P5	07/07/2025	☐	☐
11156	ANEXOS CCE 1-2025	P4	07/07/2025	☐	☐
11155	ANEXOS CCE 1-2025	P3	07/07/2025	☐	☐
11154	ANEXOS CCE 1-2025	P2	07/07/2025	☐	☐
11153	ANEXOS CCE 1-2025	P1	07/07/2025	☐	☐
11152	EDITAL CORRIGIDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025	07-07-2025	07/07/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo
33

Data de Acolhimento/Horario: 08/07/2025 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

Resumo

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/SP.

Vídeo Aula



11203	ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 11-07-2025	11/07/2025	☐	☐
11151	EDITAL CORRIGIDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 07-07-2025	07/07/2025	☐	☐
11150	ANEXOS CCE 1-2025 p6	07/07/2025	☐	☐
11149	ANEXOS CCE 1-2025 p5	07/07/2025	☐	☐
11148	ANEXOS CCE 1-2025 p4	07/07/2025	☐	☐
11147	ANEXOS CCE 1-2025 p3	07/07/2025	☐	☐
11146	ANEXOS CCE 1-2025 p2	07/07/2025	☐	☐
11145	ANEXOS CCE 1-2025 p1	07/07/2025	☐	☐
10375	SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 14-02-2025	14/02/2025	☐	☐
10307	ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 12-02-2025	12/02/2025	☐	☐
10253	ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 03-02-2025	03/02/2025	☐	☐
10240	EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1-2025	30/01/2025	☐	☐
10239	ANEXOS CCE 1-2025 P6	30/01/2025	☐	☐
10238	ANEXOS CCE 1-2025 P5	30/01/2025	☐	☐
10237	ANEXOS CCE 1-2025 P4	30/01/2025	☐	☐
10236	ANEXOS CCE 1-2025 P3	30/01/2025	☐	☐
10235	ANEXOS CCE 1-2025 P2	30/01/2025	☐	☐
10234	ANEXOS CCE 1-2025 P1	30/01/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: Concorrência Pública

[Voltar](#)

Nº do Processo

33

Data de Acolhimento/Horario: 08/07/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovias e Pontes, no Município de Cajati/SP.

Resumo

Proc. Administrativo 61- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 09:51:46

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Bom dia! Anexo aos autos a comprovação da resposta complementar aos esclarecimento na plataforma BLL COMPRAS e na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em, www.cajati.sp.gov.br link Concorrências e Concorrências Eletrônicas e portal BLL.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025_P2.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025_P2_CHAT.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025_P3.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_CCE_1_2025_11_07_2025_P4.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA6-FF48-5E6A-918F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2025 09:52:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BA6-FF48-5E6A-918F>